

UNIVERSIDADE VILA VELHA - ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**UM ESTUDO DOS FATORES DE RISCO PSICOSSOCIAIS E
DOS MOTIVOS QUE LEVAM OS ADOLESCENTES A
INFRINGIREM A LEI**

JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS

VILA VELHA
SETEMBRO / 2015

UNIVERSIDADE VILA VELHA – ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**UM ESTUDO DOS FATORES DE RISCO PSICOSSOCIAIS E DOS MOTIVOS
QUE LEVAM OS ADOLESCENTES A INFRINGIREM A LEI**

Dissertação apresentada à
Universidade Vila Velha, como
pré-requisito do Programa de
Pós-graduação em Segurança
Pública, para a obtenção do grau
de Mestre em Segurança Pública.

JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS

VILA VELHA
SETEMBRO / 2015

Catálogo na publicação elaborada pela Biblioteca Central / UVV - ES

F866e Freitas, Joaquim José de.

Um estudo dos fatores de risco psicossociais e dos motivos que levam os adolescentes a infringirem a lei / Joaquim José de Freitas. – 2015.

53f.

Orientador: Erica da Silva Ferrão.

Dissertação (mestrado em Segurança Pública) – Universidade Vila Velha, 2015.

Inclui bibliografias.

1. Delinquência juvenil. 2. Adolescente - Fatores de risco - Leis. I. Ferrão, Erika da Silva. II. Universidade Vila Velha. III. Título.

CDD 362.74

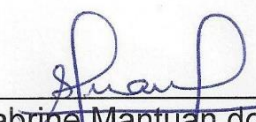
JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS

**UM ESTUDO DOS FATORES DE RISCO PSICOSSOCIAIS E DOS MOTIVOS
QUE LEVAM OS ADOLESCENTES A INFRIGIREM A LEI**

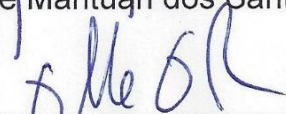
Dissertação apresentada à
Universidade Vila Velha, como
pré-requisito do Programa de
Pós-Graduação em Segurança
Pública, para obtenção do grau
de Mestre em Segurança
Pública.

Aprovada em 28 de setembro de 2015.

Banca Examinadora:



Profa. Dra. Sabrina Mantuan dos Santos Coutinho (UFF/RJ)



Prof. Dr. Pablo Ornelas Rosa (UUV)



Prof. Dr. Danilo Roberto Pereira Santiago (UUV)



Profa. Dra. Erika da Silva Ferrão (UUV)
Orientadora

RESUMO

FREITAS, Joaquim José de. Universidade Vila Velha – ES, setembro de 2015. **Um estudo dos fatores de risco psicossociais e dos motivos que levam os adolescentes a infringirem a lei.** Orientadora: Erika da Silva Ferrão. Co-orientador: Danilo Roberto Pereira Santiago.

O presente estudo é sobre adolescentes em conflito com a lei e objetivou identificar os principais fatores de risco psicossociais e sua possível relação com os motivos dos atos infracionais a partir de suas próprias histórias de vida. A amostra foi composta por 20 adolescentes, do sexo masculino, que cometeram ato infracional antes de completarem 18 anos e que cumprem medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA), no Município de Guarapari, Espírito Santo, Brasil. A metodologia foi descritiva, qualitativa e exploratória, constou de consultas aos arquivos individuais, um roteiro de entrevista de anamnese aplicada aos pais ou responsável; entrevista semiestruturada com perguntas mistas aplicada ao adolescente e a técnica da história de vida. Os resultados apontaram os principais fatores de risco como: as condições de pobreza, o tipo de interação social e comunitária, a herança familiar, dificuldades de aprendizagem e baixa escolaridade, além de consumo e tráfico de drogas. Os principais motivos identificados foram: dinheiro, influência de amigos, comprar roupas de marca, tênis, comprar drogas.

Palavras-chave: adolescentes em conflito com a lei; fatores de risco; motivação; motivo

Title: A study of psychosocial risk factors and reasons that lead teenagers to break the law

ABSTRACT

This study is about adolescents in conflict with the law and aimed to identify the main psychosocial risk factors to understand their motives from their own life stories. The sample consisted of 20 male adolescents, who had committed a crime before they turn 18 years of age and meet educational measures of probation, at the Municipality of Guarapari, Espírito Santo, Brazil. The methodology was descriptive, qualitative and exploratory, consisting of consultations with individual files, an anamnesis interview guide applied to the parent or guardian, semi structured interview with mixed questions applied to the teenager and the technique of life history. The results showed the main risk factors such as poverty, the kind of social interaction and community, family heritage, learning disabilities and low education, as well as drug use and trafficking. The main reasons identified were money, influence of friends, desire to buy designer clothes and shoes, and buying drugs.

Keywords: Teenager in conflict with the law; risk factors; motivation; reason.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07
1. DISSERTAÇÃO DE Mestrado em Segurança Pública	08
2. UM ESTUDO DOS FATORES DE RISCO PSICOSSOCIAIS E DOS MOTIVOS QUE LEVAM OS ADOLESCENTES A INFRINGIREM A LEI	09
Resumo	09
Introdução	10
Fundamentação teórica	10
Metodologia	13
Resultados e discussão	14
Considerações finais	25
Referências	26
Conclusão geral	31
APÊNDICES	33
Apêndice A – Roteiro de entrevista de anamnese	33
Apêndice B – Questionário para identificação dos fatores socioecômicos, história pregressa, dados cognitivos, dados motivacionais, socioemocionais e caracterização do delito dos adolescentes	42
Apêndice C – A técnica de história de vida	45
Apêndice D – Termo de responsabilidade do uso de banco de dados	46
Apêndice E – Carta de autorização da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania de Guarapari	47
Apêndice F – Carta de autorização da Coordenação do Projeto Novos Rumos	48
Apêndice G – Solicitação de autorização para pesquisa em prontuários	49
Apêndice H – Termo de consentimento livre e esclarecido dos pais ou responsável	50
Apêndice I – Termo de consentimento livre e esclarecido do adolescente	51
ANEXOS	
Anexo 1 - Comprovante de submissão do artigo 1	52
Anexo 2 - Comprovante de submissão do artigo 2	53

APRESENTAÇÃO

Este estudo sobre adolescentes em conflito com a lei teve como patrocinador a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES. O interesse pelo tema surgiu a partir das aulas no mestrado em segurança pública do Professor e Doutor em Sociologia Pablo Ornelas Rosa, com a disciplina: Juventudes, Violências e Criminalidade. Essa pesquisa sobre os fatores de risco psicossociais e os motivos que levaram os adolescentes a estarem em conflito com a lei foi realizada no Município de Guarapari, Espírito Santo, Brasil, e a mesma apontou como potenciais fatores de risco psicossociais: a interação comunitária e social, o ambiente familiar, a dificuldade de aprendizagem e baixa escolaridade, o consumo e tráfico de drogas, a pobreza. E como principais motivos, segundo os adolescentes: para conseguir dinheiro, influência de amigos, comprar roupas de marca e tênis, comprar drogas.

O tema sobre adolescentes em conflito com a lei constitui-se atualmente foco de muitas pesquisas de formas diversificadas porém, ainda escasso quanto a uma análise da trajetória de vida dos adolescentes, dos fatores de risco psicossociais vivenciados, dos seus interesses, suas motivações e os motivos que os impulsionam para o ato infracional, caracterizando-se como uma lacuna na produção científica nacional e dificultando a mobilização social para a reversão de uma situação social catastrófica.

A partir do projeto da dissertação foram elaborados dois artigos, submetidos para publicação em periódicos científicos como pré-requisito antes da defesa da dissertação, conforme anexos 1 e 2. No primeiro artigo, foi realizada uma revisão de literatura integrativa sobre os fatores de risco psicossociais e seus impactos como intervenientes na formação da conduta antissocial e delitiva. O segundo artigo, também como revisão integrativa de literatura, tendo como referência a abordagem sociocultural das motivações e motivos da conduta. O tema foi abordado sob a perspectiva de apontar novos conceitos e por focar no estudo do desenvolvimento humano enquanto um processo que se dá nas interações sociais e culturais e em princípios, tais como: comunicação e atividade como unidade de análise dos processos psicológicos; o conceito de mediação no processo de formação e desenvolvimento da personalidade; os aspectos afetivos, cognitivos e volitivos como estruturantes e autorreguladores; a consideração de diferentes planos de análise; a pluralidade metodológica e a noção de que a própria atividade de pesquisa é uma construção social.

O terceiro artigo foi submetido a defesa da dissertação de mestrado e apresenta os resultados e discussões da pesquisa realizada com 20 adolescentes do sexo masculino, residentes na cidade de Guarapari, no Estado do Espírito Santo, que cometeram atos infracionais antes de completarem 18 anos de idade, os quais cumpriam a medida socioeducativa de Liberdade Assistida no Projeto Novos Rumos, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania e ao Centro Integrado de Ações Socioeducativas, em convenio com a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Guarapari.

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA
UM ESTUDO DOS FATORES DE RISCO PSICOSSOCIAIS E DOS
MOTIVOS QUE LEVAM OS ADOLESCENTES A INFLINGIREM A LEI

Artigo elaborado de acordo com as normas da Revista Electrónica de
Enseñanza de las Ciencias. <http://reec.uvigo.es/>
(reec@educacioneditora.org) ISSN 1579-1513 DLOU – 18/2002

UM ESTUDO DOS FATORES DE RISCO PSICOSSOCIAIS E DOS MOTIVOS QUE LEVAM OS ADOLESCENTES A INFLINGIREM A LEI

Joaquim José de Freitas, Erika da Silva Ferrão, Danilo Roberto Pereira Santiago

Universidade Vila Velha - UVV. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública – PPGSPo. Mestrado Profissional Interdisciplinar. Espírito Santo, Brasil.
Emails: joaquimj@live.com, erika.ferrao@uvv.br, danilo.santiago@uvv.br

Resumo: O presente estudo é sobre adolescentes em conflito com a lei e objetivou identificar os principais fatores de risco psicossociais e sua possível relação com os motivos dos atos infracionais a partir de suas próprias histórias de vida. A amostra foi composta por 20 adolescentes, do sexo masculino, que cometeram ato infracional antes de completarem 18 anos e que cumprem medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA), no Município de Guarapari, Espírito Santo, Brasil. A metodologia foi descritiva, qualitativa e exploratória, constou de consultas aos arquivos individuais, um roteiro de entrevista de anamnese aplicada aos pais ou responsável; entrevista semiestruturada com perguntas mistas aplicada ao adolescente e a técnica da história de vida. Os resultados apontaram os principais fatores de risco como: as condições de pobreza, o tipo de interação social e comunitária, a herança familiar, dificuldades de aprendizagem e baixa escolaridade, além de consumo e tráfico de drogas. Os principais motivos identificados foram: dinheiro, influência de amigos, comprar roupas de marca, tênis, comprar drogas.

Palavras-chave: adolescentes em conflito com a lei; fatores de risco; motivação; motivo

Title: A study of psychosocial risk factors and reasons that lead the teenagers being in a conflict with the law

Abstract: This study is about adolescents in conflict with the law and aimed to identify the main psychosocial risk factors to understand their motives from their own life stories. The sample consisted of 20 male adolescents, who had committed a crime before they turn 18 years of age and meet educational measures of probation, at the Municipality of Guarapari, Espírito Santo, Brazil. The methodology was descriptive, qualitative and exploratory, consisting of consultations with individual files, an anamnesis interview guide applied to the parent or guardian, semi structured interview with mixed questions applied to the teenager and the technique of life history. The results showed the main risk factors such as poverty, the kind of social interaction and community, family heritage, learning disabilities and low education, as well as drug use and trafficking. The main reasons identified were money, influence of friends, desire to buy designer clothes and shoes, and buying drugs.

Keywords: Teenager in conflict with the law; risk factors; motivation; reason.

Introdução

No Brasil, a responsabilidade civil nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, começa aos doze anos e se estende aos dezoito anos incompletos. O adolescente – entre 12 e 18 anos incompletos – a quem for imputada a prática de algum ato infracional estará sujeito à imposição de quaisquer medidas protetivas e/ou socioeducativas, descritas nos Arts. 101 e 112 do ECA, aplicadas pela autoridade judiciária competente (Brasil, 1990).

O adolescente autor de ato infracional é assistido pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, os quais estabelecem as diretrizes para a ação socioeducativa, que busca possibilitar uma formação cidadã, mediante reintegração social e fortalecimento dos vínculos familiares, evitando, com isto, a reincidência.

Segundo De Souza Castro e Guareschi (2008), o ato infracional é uma conduta descrita pela legislação como crime ou contravenção penal. As medidas aplicadas podem ser advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade (PSC), liberdade assistida (LA), inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional art. 112º do ECA (Brasil, 1990).

Identificar e conhecer os principais fatores de risco psicossociais e a possível relação com os motivos do ato infracional é fundamental para se propor programas e políticas públicas de uma educação preventiva e também para a implementação de medidas socioeducativas para os adolescentes em conflito com a lei que participaram da pesquisa. Espera-se também que a pesquisa contribua como referência para novas pesquisas em educação, psicologia, no serviço social, no direito e na sociologia.

Fundamentação Teórica

De acordo com a análise realizada por Waiselfisz (2013a), no Brasil, os índices de jovens envolvidos com a lei têm crescido de forma assustadora. Em sua maioria eles apresentam pouca escolaridade, vivem em zonas urbanas marginais, e trabalham em atividades informais, além de viverem em entorno violento. Para Peña Fernández (2011), são pessoas em situação de vulnerabilidade social, aquelas sem oportunidades reais para desenvolverem-se plenamente, e que geralmente se veem envolvidas em atos violentos e delitivos. Dados corroborados por Rosa (2014a), que propõe que, a pobreza é antes de tudo a privação de capacidades e dos direitos das pessoas, como da privação das liberdades e dos direitos fundamentais de que desfruta o indivíduo, e não se trata meramente da privação ou da satisfação das necessidades básicas. Pires e Miyazaki (2005) incluem como fatores de risco a falta de leis efetivas de proteção à criança e ao adolescente e a desigualdade social.

Os principais fatores de risco psicossociais encontrados nas pesquisas de De Assis e De Souza (1999), Gallo e Williams (2005), Peña Fernández (2011), Guimarães (2012) serviram como referência para a presente pesquisa. São eles, as condições de pobreza, o tipo de interação social e comunitária, a herança familiar, dificuldades de aprendizagem e baixa escolaridade, além de consumo e tráfico de drogas. E também Sobral et al. (2000), Gomide (2004, 2006), Carvalho e Gomide (2005), Martins e Pillon (2008), Pereira e Sudbrack

(2008), Salles (2010), Silva et al. (2010), Nardi e Dell'Aglio (2012), Rocha (2012), Bazon et al. (2013), Rosa (2013, 2014^a, 2014^b), Toledo et al. (2014), De Antoni e Batista (2014), Silva e Bazon (2014), De Oliveira (2015), Tomasi & Macedo (2015) realizaram uma contribuição significativa na abordagem dos fatores de risco como intervenientes no processo de formação da personalidade.

Nas pesquisas mais recentes sobre os motivos do ato infracional realizadas no Brasil, são relevantes as contribuições de De Assis e De Souza (1999), que fizeram um estudo comparativo nas cidades do Rio de Janeiro e de Recife entre adolescentes infratores e seus irmãos não infratores com o objetivo de conhecer os motivos que levam os jovens a trilharem caminhos distintos. Borges e Alencar (2006), Jost (2006, 2010) e Guimarães (2012) realizaram pesquisas sobre a motivação para o ato infracional com abordagens e enfoques distintos, bem como de variáveis que permitem uma visão mais ampla sobre o tema, mas salientam que os estudos ainda são escassos nessa área.

Na possível relação entre os fatores de risco e os motivos da conduta humana que leva ao ato infracional e conflito com a lei, é importante buscar discriminar quais são seus elementos constituintes básicos sobre os quais se conforma todo o desenvolvimento do processo motivacional. Alguns autores como: Leontiev (1978), Petrovski (1985, 1999), González Rey (1992, 1999), Bozhovich e Blagonadiezina (1990), Serra (2001) e Zayas e Díaz (2011), consideram que seu ponto de partida no estudo da motivação se encontra nas necessidades, nos interesses, nas aspirações, nas atitudes, nos ideais para se chegar ao estudo da conduta ou do comportamento humano.

A motivação é a energia que estimula o ser humano à ação e através dela se podem entender as aspirações, as expectativas, a autorrealização, a busca da identidade, a autonomia, a satisfação das necessidades básicas e superiores e outras características que levam o sujeito a adotar uma determinada atitude e conduta ante a vida, pelo que resulta primordial a análise desse aspecto no estudo da personalidade. Determinar os motivos da conduta e encontrar, desta forma, os porquês das situações e fenômenos se encontram dentro do campo dos trabalhadores sociais, educadores e psicólogos para planejar estratégias e seu desempenho metodológico, seguindo o preceito básico de conhecer para atuar (Asiéev, 1983; Bozhovich e Blagonadiezina, 1990; Petrovski, 1985, 1999; González Rey 1992; González Rey e Mitjáns Martínez, 1999; Rius, 2001, 2003, 2005; Maura et al., 2000; Serra, 2000, 2001; Garcia, 2003; Viamonte, 2008; Montealegre, 2007; Zayas e Díaz, 2011).

A motivação humana tem distintos níveis de estrutura e de desenvolvimento e, segundo Zayas e Díaz (2011), um dos erros mais frequentes em seu estudo é a generalização inadequada de fenômenos que só ocorrem ante determinadas condições e em um nível dado da motivação. Por essa razão que o contexto no trabalho social e educativo define e particulariza a situação problema, dando-lhe diferentes significados em dependência de cada evento, espaço e momento em que ocorre.

Nos estudos realizados com adolescentes em conflito com a lei sobre as motivações e motivos da conduta delitiva das crianças e adolescentes, Bozhovich e Blagonadiezina (1990, pag. 326) chegaram à conclusão de que "a análise dos motivos do delito representa um dos meios para se estabelecer

as causas da delinquência”. Para essas autoras o estudo das motivações e motivos é indispensável para se fazer uma caracterização científica dos adolescentes em conflito com a lei e para estabelecer a possível relação entre os motivos e os fatores de risco que tenham vivenciado. Além disso, apontam “a necessidade de conhecer os motivos das infrações e delitos se impõe pela tarefa de elevar a efetividade da redução do número de crianças e adolescentes que violam as normas da moral e do direito” (p. 327). Segundo essas autoras, não se pode voltar no tempo, é preciso trabalhar com estes adolescentes a formação de valores individuais e sociais para se mudar a conduta. Para tanto, faz-se indispensável proporcionar oportunidades reais para desenvolverem-se plenamente.

O adolescente em conflito com a lei passou de um estado tutelar com as leis da minoridade anteriores para um Estado de Direito com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990). Os atos infracionais praticados por adolescentes estão sujeitos as normas e puníveis com medidas socioeducativas e de isolamento (De Oliveira, 2015). E, segundo Jimenez e Frasseto (2015), essas medidas socioeducativas tem um aspecto coercitivo. Para Petrovski (1985), Bozhovich e Blagonadiezina (1990), jamais se educa pela coerção, pois não se forma a atitude e nem valores sociais. A mudança de comportamento e de conduta ocorre mediatizada na interação e mediante vivências afetivas positivas responsáveis pela formação da personalidade socialmente aceita. E segundo Rosa (2013), o objetivo socioeducativo torna-se inalcançável na medida em que as práticas vivenciadas nesses ambientes são permeadas por violência e violação dos direitos e pune-se antes de educar, sob o argumento de que a punição possui um caráter educativo e corretivo. E, volta a afirmar Rosa (2014b), essas políticas públicas como um conjunto de ações e programas, projetos e estratégias para a reinserção social, fracassam porque se baseiam na coerção em uma “pedagogia punitiva” que são aplicadas como medidas socioeducativas em adolescentes em conflito com a lei.

Para Bozhovich e Blagonadiezina (1990), Zayas e Díaz (2011) muitos programas de reinserção social de jovens que cometem atos infracionais fracassam porque focam seus esforços no comportamento, e tentam mudá-lo. Segundo Serra (2001), o conceito de comportamento tem sido utilizado de forma generalizada, ora significando comportamento propriamente dito ou como conduta, o que é um erro conceitual. Para Serra (2001), Garcia (2003) e Zayas e Díaz (2011), as palavras comportamento e conduta não são sinônimas. Definem o comportamento como um fenômeno físico e a conduta como um fenômeno psicológico. O comportamento faz parte da conduta, mas não é a conduta. A conduta é, para estes autores, constituída pelo estímulo antecedente, pelo comportamento (reação física ou não) e pela consequência, estes três elementos formam uma unidade inseparável.

No estudo da conduta de adolescentes em conflito com a lei e, em particular, dos atos infracionais de adolescentes e jovens, os trabalhadores sociais, assim como os psicólogos e educadores, devem assumir a compreensão do caráter ativo do homem e o papel regulador dos mecanismos da conduta, entre eles os interesses, necessidades, motivos, seus fins, aspirações, expectativas e outras características de personalidades indutoras e reguladoras do comportamento (Zayas e Díaz, 2011).

Na interpretação do código penal (Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 e das leis complementares, lei 10.826/2003 e a Lei 11.343/2006), quando o adulto comete um delito e, no Estatuto da Criança e do Adolescente–ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), quando o adolescente comete ato infracional, a teoria do motivo, assim como na ação voluntária, caracteriza o dolo, o sujeito tinha consciência e previa o resultado. Assim, o motivo e a ação voluntária (dolo) e a imprevisibilidade (culpa) de um ato infracional atuam como agravante ou como atenuante na interpretação e na pena a ser atribuída ao ato infracional. A intenção também é um elemento do ato voluntário encaminhada a um evento que caracteriza o dolo (Ferrero, 1951; Dotti, 2014).

Metodologia

Essa pesquisa tratou-se de um estudo descritivo, qualitativo e exploratório. Teve como base uma retrospectiva documental de registro em prontuários, considerados como dados secundários ou dados preexistentes de Hulley et al. (2008), bem como foram utilizados roteiros de entrevista adaptado de Carvalho, Linhares, Martínez (2001), Lorencini e Vitória (2011), Guimarães (2012), a técnica de história de vida de Spindola, Santos (2003), Lakatos, Marconi (2010). Utilizou-se a classificação econômica das famílias de acordo com dados da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa (ABEP, 2013).

A população estudada consistiu de 20 adolescentes do sexo masculino, com média de idade de 16,5 anos, residentes na cidade de Guarapari, no Estado do Espírito Santo, Brasil, que cometeram atos infracionais antes de completarem 18 anos de idade, os quais cumpriam a medida socioeducativa de Liberdade Assistida no Projeto Novos Rumos, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania e ao Centro Integrado de Ações Socioeducativas, em convenio com a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Guarapari. Os adolescentes e suas famílias eram atendidos por uma equipe multidisciplinar, composta por psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, técnicos em informática, a partir de diferentes atividades previamente agendadas. Participaram como responsáveis, 12 mães, 4 pais, 2 avós, 2 madrastas, 1 tia. Em uma das entrevistas participaram o pai e a mãe, apesar de não morarem juntos.

A coleta dos dados do estudo foi realizada no período de setembro de 2014 a março de 2015, tendo adesão espontânea de todos os adolescentes presentes nesse período na instituição e com a participação de um dos pais ou responsável. Foi feita a consulta aos prontuários dos adolescentes, uma entrevista de anamnese com um dos pais ou responsável, uma entrevista semiestruturada com o adolescente e a técnica de história de vida, seguindo o protocolo e obedecendo a todos os preceitos éticos em pesquisa, segundo o parecer nº. 153/2003 de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Vila Velha - UVV.

Coletados os dados, iniciou-se a análise. Foi construída uma base de dados em dBase III plus e utilizando-se do programa Epi Info 7 foram produzidas as tabulações das informações para a caracterização da população em razão das seguintes categorias: a) caracterização do adolescente; b) caracterização da família; c) caracterização do ato infracional; d) caracterização sociodemográfica; e) história pregressa relacionada ao ato infracional; f)

dados cognitivos, socioeconômicos e motivacionais relacionados ao ato infracional; g) dados de interação comunitária e social.

Foram calculadas a frequência dos eventos e suas respectivas porcentagens, bem como os níveis de significância das variáveis em função da totalidade da população.

Os tipos de atos infracionais cometidos pelos adolescentes foram categorizados equiparando-se à classificação do Código Penal Brasileiro e Leis complementares (Brasil, 1940, 1990, 2003, 2006).

Resultados e Discussão

Caracterização dos adolescentes

Na época da entrevista a maioria dos adolescentes entrevistados, 95%, moravam em comunidade de baixo poder aquisitivo, sabidamente com precária infraestrutura de serviços de assistência e lazer. Nesse primeiro dado já se observa a incidência de fatores de risco, como a pobreza, como um indicador que acompanha as famílias destes adolescentes, conforme afirmam Sobral et al. (2000), Gallo e Williams (2005). A pobreza é um forte estressor familiar e social que interfere na integridade familiar, mas que, isoladamente, não determina a formação de uma conduta delitativa. Para Silva e Bazon (2014), um conjunto de fatores de risco como a interdependência das influências exercidas nos contextos familiares, escolar e comunitários leva ao surgimento e a manutenção da conduta antissocial e infracional.

Na fase da entrevista, 55% dos adolescentes estavam na faixa etária de 15 a 17 anos e; 45% na faixa etária de 18 a 19 anos. Considerando-se o período máximo de cumprimento de medidas socioeducativas, verifica-se que boa parte dos adolescentes que cometeram atos infracionais alcança a maioridade civil e penal durante o cumprimento da medida. A média nacional está em 16,7 anos (Brasil, 2012). Dos adolescentes que participaram da pesquisa, 70% nasceram em Guarapari; 20% nasceram em outros municípios do ES e; 10% nasceram em outros Estados.

Com relação ao nível de escolaridade.

Nível de escolaridade	Porcentagem
Analfabeto	5%
4º ano do ensino fundamental	5%
5º ano do ensino fundamental	20%
6º ano do ensino fundamental	30%
7º ano do ensino fundamental	5%
8º ano do ensino fundamental	25%
9º ano do ensino fundamental	5%
1º ano do ensino médio	5%
Total	100%

Tabela 1 – Nível de escolaridade do adolescente na fase da entrevista

Na pesquisa constata-se o alto índice de evasão escolar dos adolescentes, pois 75% não frequentavam a escola e o baixo nível de escolaridade, 85% não concluíram o ensino fundamental. Resultados próximos a média nacional, pois segundo o Conselho Nacional de Justiça, 86% dos adolescentes que cometeram atos infracionais não concluíram o ensino fundamental (Brasil,

2012). São indicadores negativos associados ao desenvolvimento da personalidade e, em especial, da conduta, tendo como antecedentes o baixo status social dos adolescentes e suas famílias e a ausência de uma rede social de apoio, apontados por Peña Fernandez (2011) como eventos negativos no desenvolvimento de crianças e adolescentes, predispondo estes, aos comportamentos antissociais e ao envolvimento com atos ilícitos. Estes dados são corroborados nas pesquisas de Gallo e Williams (2005), Polleto e Koller (2008), Rocha (2012), Bazon et al. (2013). Nas pesquisas com adolescentes infratores de alto risco, Rocha (2012) constatou que 90% dos adolescentes não concluíram o ensino fundamental e 51% não frequentavam a escola. Escolas públicas brasileiras defendem a ideia de serem inclusivas, Rosa (2014^a) questiona, o modelo atual de escola seria atrativo ou excludente?

Segundo Toledo et al. (2014), um histórico infracional pode comprometer a trajetória escolar, podendo apresentar dificuldades de aprendizagem, desmotivação, excesso de faltas e abandono. O contrário, as sanções escolares, culminando com a experiência escolar negativa e a falta de vínculo com a escola também contribuem para o desenvolvimento de conduta antissocial e constituem um antecedente ou um preditor da conduta infracional (Silva e Bazon, 2014). Bazon et al. (2013) consideram que a conduta infracional de adolescentes se manifesta sob determinadas formas de inadaptação às regras e normas familiares e sociais, que ela pode desenvolver-se ou ser potencializada pela experiência negativa no período de escolarização.

Constatou-se que 70% dos adolescentes que participaram da pesquisa são pardos ou afrodescendentes e 30% são brancos, não havia nenhum negro entre os entrevistados. Dados também encontrados na pesquisa com adolescentes em conflito com a lei de alto risco de Rocha (2012), em que 63% dos adolescentes eram pardos ou afrodescendentes e; dados da UNICEF (2015), afirmam que 2/3 dos adolescentes que cometem atos infracionais no Brasil são afrodescendentes.

Caracterização da família

Nessa pesquisa, constatou-se a fragilidade das famílias dos adolescentes entrevistados, pelos mais variados problemas. Vivenciam sérias consequências emocionais e financeiras decorrentes: a) da separação dos pais (apenas 15% dos adolescentes vivem em lares com ambos os pais); b) da ausência da mãe nos lares (além do trabalho caseiro, frequentemente trabalham fora e não possuem nenhum recurso adequado para cuidar dessas crianças na sua ausência; com evidências de instabilidade nos cuidados ainda na infância dos entrevistados), 40% conviveu com a mãe de 0 até a idade atual; 30% nunca conviveu com a mãe; 15% não conviveu com a mãe a partir de 3 aos 5 anos; 15% não conviveu com a mãe a partir de 10 aos 15 anos ; c) do distanciamento da figura paterna, especialmente decorrente do abandono familiar e de morte; 30% não conheceram o pai; 35% não conviveram com o pai a partir de 0 aos 5 anos; 20% não conviveram com o pai a partir de 6 aos 10 anos; 10% não conviveram com o pai a partir de 11 aos 15 anos; 5% não conviveram com o pai a partir de 16 aos 18 anos d) 75% das famílias com frequentes relacionamentos marcados por agressões físicas e emocionais e precário diálogo intrafamiliar.

Dos participantes da pesquisa, 85% deixou de conviver com seu pai ou com sua mãe em algum momento de suas vidas. Segundo Jost (2010), a entrada do jovem no crime é precedida por um confronto ou desestruturação

do núcleo familiar. E segundo Sobral et al. (2000), o baixo apoio familiar, o escasso apego às figuras paternas e as percepções entre as relações entre os pais, mostra uma forte influência sobre os níveis de conduta antissocial quando combinam com altos níveis de busca de sensações. Segundo Bozhovich (1981), a busca de sensações é uma característica comum na fase da adolescência, é um forte indicador da impulsividade, predominando o aspecto emocional indutor do comportamento, com carência da reflexão cognitiva e o baixo controle volitivo.

Para Sarmiento et al. (2009), a formação de valores e adaptação às normas sociais forma parte do processo evolutivo. Portanto, um dos requisitos fundamentais para um desenvolvimento psicoemocional adequado da criança é a qualidade dos vínculos materno/paterno filial. Segundo esses autores, por trás da conduta transgressora dos adolescentes em conflito com a lei, encontramos sempre as necessidades afetivas insatisfeitas e vínculos primários deficitários.

A escolaridade dos responsáveis das famílias dos adolescentes também é considerada baixa: 10% são analfabetos; 65% com ensino fundamental incompleto; 10% com o ensino fundamental completo; 10% com o ensino médio completo; 5% com o ensino superior incompleto.

Ao relatar suas histórias de vida, todos os adolescentes revelaram alguma forma de negligência em suas infâncias relacionadas às suas necessidades básicas.

Atenção às necessidades	Sim	Não
Alguém de sua família preparava regularmente o que comer?	80%	20%
Alguém de sua família te levava ao médico quando estava doente?	85%	15%
Alguém de sua família te ajudava a fazer as tarefas e ir as reuniões da escola?	10%	90%
Alguém da família brincava com você?	10%	90%
Alguém da família te levava para passear?	5%	95%
Comemoravam seu aniversário?	10%	90%
Alguém da família te comprava roupas e sapatos ou tênis?	70%	30%

Tabela 2: Necessidades atendidas na infância

As maiores carências relatadas foram a falta de orientação e apoio nas atividades escolares, na participação das reuniões escolares e nas atividades lúdicas e recreativas. E em especial, 95% de suas famílias não os levava para passear e quando brincavam era sozinho ou com irmãos, com pouco ou nenhum brinquedo. Das 12 mães que participaram da pesquisa, 10 relataram que só iam à escola quando eram chamadas para receber reclamações dos filhos. Destas mães, 2 disseram não irem à escola porque colocavam a culpa nelas pelos fracassos dos filhos ou pela indisciplina deles. Os outros responsáveis que participaram da pesquisa, 4 pais, 2 avós, 2 madrastas, 1 tia, não iam às reuniões da escola. Ao colocarem a culpa nos pais ou responsáveis não estariam estas escolas se afastando do objetivo de educar para incluir?

Com relação à violência física e verbal, aos maus-tratos e aos diferentes tipos de abusos que sofreram, 20% informaram que não sofreram nenhum

tipo de violência e 80% sofreram algum tipo de violência e maus-tratos, como apanhar, insultos e humilhações. Segundo os adolescentes, quem mais cometia violência física em 40% dos casos era a mãe; 25% praticada pelo pai; 5% pela mãe e padrasto; 5% pelo padrasto; 10% pela madrasta; 15% por tios e parentes.

Chamou atenção o fato de a violência intrafamiliar ter sido mencionada mediante questionamento aos pais, aos responsáveis e aos adolescentes e percebidas por eles como forma de corrigir e dar limite. Tal característica pode estar ligada a percepção que os responsáveis e mesmo os adolescentes têm sobre a violência, não a identificando como algo negativo e sim como natural e inevitável, dados corroborados por Toledo et al. (2014). Tomasi e Macedo (2015), observaram em sua pesquisa que os adolescentes em conflito com a lei, e principalmente aqueles envolvidos em atos violentos, apresentavam histórias de vidas marcadas por intensa violência no meio familiar.

Para Bozhovich (1981), Bozhovich e Blagonadiezina (1990), Sarmiento et al. (2009), Zayas e Díaz (2011), Rocha (2012), Silva e Bazon (2014), De Oliveira (2015) crianças e adolescentes que vivenciam situações de violência no cenário familiar se encontram predispostas a apresentar mais dificuldade de adaptação escolar e ao círculo de amizades, que tende a ser de amigos desajustados ou problemáticos, pois suas experiências familiares são caracterizadas pela ausência de cuidados adequados e boa vinculação primária, que podem dificultar o desenvolvimento cognitivo, afetivo, volitivo, a aquisição de habilidades e de repertório de conduta socialmente adequado, fatores que facilitariam uma melhor integração ao ambiente escolar e ao círculo de amizades. O efeito cumulativo dessas perturbações causadas pela violência pode contribuir para que vivencie como desafio maior a transição da vida em família para a vida na escola e na comunidade, o que pode gerar problemas variados neste ambiente, que podem, também, se agravar ao ponto de se tornarem infratores da lei.

Do total de adolescentes da pesquisa, 65% sofreram bullying e; 5% afirmam ter sofrido violência sexual quando morava nas ruas dos 12 aos 15 anos. Para Silva e Bazon (2014), a experiência do bullying potencializa a desadaptação e o fracasso escolar e precipita a conduta infracional.

A socialização é promovida pela monitoria positiva e comportamento moral capaz de formar atitudes e condutas socialmente aceitas. São elementos que interferem no processo educativo com implicações na formação da personalidade de crianças e adolescentes. Quais destes fatores de risco prevalecem na formação da conduta antissocial é o que merece mais atenção por parte dos pesquisadores e educadores.

Caracterização do ato infracional

Com relação ao envolvimento com a lei, 50% dos adolescentes cometeram seu primeiro ato infracional com a idade entre 11 e 15 anos, e 50% com idade entre 15 a menos de 18 anos.

Por atos infracionais mais graves, pelo alto índice de reincidência e por motivos agravantes, geralmente, os adolescentes cumprem medidas socioeducativas de internação.

Dos adolescentes entrevistados, 85% cometeram mais de 1 ato infracional e, de acordo com os prontuários e as informações prestadas:

Ato Infracional	Porcentagem
Usuários de drogas	95%
Porte Ilegal de arma de fogo	75%
Associação ao tráfico de drogas	70%
Furto	45%
Assalto	35%
Tentativa de homicídio	15%
Homicídio	5%
Líder de gangue	5%

Tabela 3: Caracterização do ato infracional

Em algum momento, 80% dos adolescentes utilizaram armas de fogo ao cometerem ato infracional. Em 50% dos casos as armas foram compradas por eles, 10% ganharam de presente e 20% eram emprestadas, o que ocorre quando colaboram ou participam de algum ato infracional com outros elementos.

O alto índice de adolescentes associados à ilegalidade, como ao tráfico e ao uso de drogas ilícitas, principalmente a maconha, segundo Rosa (2013, 2014^a, 2014^b), é consequência da repressão do Estado que atua como um elemento de exclusão social legalizado, pois segundo a juíza Karam (2004) é a lei que diz onde está o crime; é a lei que cria o criminoso. E explica a autora, a criação do delito e do criminoso se faz a partir da seleção das situações conflituosas ou dos fatos socialmente negativos e criminalizáveis, que, sendo objeto da lei penal, vão ser chamados de crimes, atos infracionais ou delitos, constituindo, uma decisão política.

O tráfico ilegal de drogas tornou-se para esses adolescentes uma das poucas opções de serem inseridos no mundo capitalista do consumo. Para Rosa (2014^b), esse mercado e consumo de drogas ilícitas é regulado mundialmente por políticas repressivas. As políticas de redução de danos e a descriminalização de certas drogas, como a maconha e a regularização e regulamentação do comércio, conforme fez o Uruguai recentemente, aponta para a redução do número de adolescentes em conflito com a lei (Rosa, 2014^a).

O tráfico de drogas como opção de trabalho informal remunerado, empurra ou conduz o jovem da classe pobre para a ilegalidade, para a marginalização e a exclusão social. Como afirma Rosa (2014^b), aproximadamente 500 mil pessoas estão presas nos Estados Unidos pelo uso de maconha e cocaína, composta em sua grande maioria, por negros e pobres. Esse autor destaca também as posições defendidas pelo ex-ministro do meio ambiente, Carlos Minc de que o número de óbitos decorrentes do tráfico de drogas no Brasil é muito superior ao de mortes por overdose, e defendem a ideia de que as drogas deveriam ser tratadas por meio de políticas públicas de saúde e não por políticas coercitivas e de repressão da segurança pública.

Pela quantidade de vezes em que foi autuado (apenas 15% tiveram uma autuação) e pelo número de vezes em que foram internados em regime fechado, observa-se o alto índice de reincidência em atos infracionais (85% eram reincidentes e; 75% já passaram por internação em regime fechado). O que nos faz supor que as medidas socioeducativas e as internações não cumprem seus objetivos de reinserir esses adolescentes socialmente e

capacitá-los para que não voltem a delinquir. São medidas socioeducativas que utilizam uma "pedagogia punitiva" para uma juventude criminalizada (Rosa 2013).

De acordo com os dados do Conselho Nacional de Justiça, quanto ao aspecto da reincidência entre os adolescentes no cumprimento de medida de internação, 43,3% já haviam sido internados ao menos outra vez. Deste modo, percebe-se que o índice de reincidência é significativo. Nas regiões Nordeste e Centro-Oeste, esse índice é maior, com 54% e 45,7% dos jovens, respectivamente, são reincidentes; nas demais regiões o índice de reincidência entre os entrevistados varia entre 38,4% e 44,9% (Brasil, 2012).

Nesse período de setembro de 2014 a março de 2015, dos 20 adolescentes que participaram da pesquisa, dois saíram do regime de liberdade assistida para o regime fechado, um foi assassinado em disputa de território do tráfico e um foi alvejado no pescoço por um rival.

De acordo com os depoimentos e registros, levantou-se que uma grande parte dos adolescentes em conflito com a lei, 80% agiram em dupla; 10% agiram sozinhos; 5% agiram com 2 ou 3 companheiros e; 5% agiram em gangue com 4 ou mais participantes. Um dado importante é que 45% dos acompanhantes tinham mais de 18 anos, sendo que 55% eram adolescentes.

Em Guarapari, por ser o maior polo turístico do Espírito Santo, existe a sensação popular de que em épocas de veraneio, os adolescentes que cometem atos infracionais na cidade, são provenientes de bairros da periferia da grande Vitória. No entanto, um dado interessante diz respeito aos locais de cometimento dos atos infracionais e os locais de moradia desses adolescentes: todos cometeram atos infracionais nas cidades em que moravam, 85% na região de Guarapari que coincide com os locais de residência dos jovens e 15% em cidades próximas (Cariacica e Serra) que também moravam lá na época. Em 100% dos casos, o local flagrante do ato infracional foi em via pública.

História pregressa relacionada ao ato infracional

Dos 20 adolescentes da pesquisa, 100% já passaram por delegacias por uma ou mais vezes; 15% usavam algum tipo de droga quando praticava ato infracional; 85% disseram não usar drogas quando praticavam atos infracionais. Ainda, 95% disseram usar droga atualmente. Do total, 75% usam só maconha; 10% usam maconha e cocaína; 5% usa maconha, cocaína e álcool; 5% usa maconha, cocaína, crack, LSD (Dietilamida do Ácido Lisérgico). Por sua vez, 45% têm alguém da família que usa droga e 50% já tiveram algum familiar preso.

Ao que Rosa (2014a) considera que é conveniente, em nome da segurança pública, responsabilizar as drogas pelos atos infracionais, pois assim continua-se prendendo pobres.

Dados cognitivos, socioeconômicos e motivacionais relacionados ao ato infracional

Após o ato infracional, 80% disseram não ter nenhum sentimento de culpa ou de arrependimento e 15% disseram que só se arrependeram porque foram autuados e tiveram que cumprir pena e 5% disse que se arrependeu e que o motivo do ato infracional foi por influência de amigos. Dados que caracterizam um déficit na educação, com graves problemas morais e sociais. Kuiava & Sangalli (2008), partem da observação empírica de que há um déficit de ética na educação na proporção inversa ao enfoque cognoscitivo-epistemológico de produção de conhecimento e capacitação de profissionais

da educação. Os próprios educadores carecem de uma formação e postura ética condizente com a prática. E mais, instituir leis ou normas proibitivas, tão comuns no Estado Democrático de Direito, não desenvolve a consciência moral e ética.

A conduta antissocial e a ausência de sentimento de culpa ou de arrependimento são, para Rodrigues (1992), Serra (2001), Zayas e Díaz (2011), uma falha no processo de formação da personalidade. Inclui-se aí uma deficiência no processo educativo responsável pela formação de atitudes pró-sociais (formação moral e ética), e segundo esses pesquisadores a atitude é uma organização duradoura de crenças e cognições em geral, dotada de carga afetiva pró ou contra a um objeto definido, que predispõe a uma ação coerente com suas cognições e afetos relativos a este objeto ou situação contextual. Para González Rey (1992), a atitude é uma forma organizada e estável na qual o motivo se estrutura e se observa na manifestação da conduta orientada para os objetos, situações, pessoas, mediante sua tendência orientadora. Incluem valores morais e éticos, sentimentos e emoções que dão sentido e se expressam na conduta (Bozhovich 1981, Asiév 1983, Rius 2001, 2003, 2005).

Ao questionar se responsabiliza alguém pelo motivo de estar envolvido com a lei, 20% disseram que o motivo foi por influência de amigos; 80% acham que a responsabilidade é deles mesmo, pois tinham consciência do que estavam fazendo. Ter consciência de um ato ilícito e praticá-lo caracteriza o dolo do motivo no código penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Ferrero, 1951; Dotti, 2014). A consciência em si, em seu aspecto cognitivo, não inibe o cometimento de ato infracional, a atitude em seu aspecto moral (afetivo) pode inibir o ato ilícito, ao que Petrovski (1985) chama de consciência moral. Nesse sentido, ao se elaborar políticas públicas, que muitas vezes se baseiam em ações meramente informativas e instrutivas e que buscam a mudança de comportamento, podem não surgir os efeitos desejados, devendo, portanto, se pensar em ações que visem à mudança de atitude para se mudar a conduta (Serra, 2001).

A grande maioria dos entrevistados (95%), pertence à classe popular, vivendo em situação de pobreza e exclusão socioeconômica. Os dados assinalam carências e limitações, nem mesmo percebidas pelos adolescentes, por não conhecerem outra realidade. De acordo com a classificação econômica, ABEP (2013), 5% está na classe econômica C2; 35% na classe D e; 60% na classe E. Peña Fernández (2011) assinala que uma pessoa que se encontra em uma situação de depreciação como estar na pobreza, pode gerar sentimentos de vergonha, de inferioridade, que potencializam ainda mais a aparição da conduta antissocial. Gomide (2004) também assegura que tais condições, associadas à autopercepção de uma qualidade de vida precária e sem esperanças, conduz ao estresse familiar e a situações de violência.

A partir da pesquisa, foi identificado que as ocupações dos responsáveis eram em trabalho não especializado, informal e de baixa remuneração. Carvalho e Gomide (2005) observaram em suas pesquisas que as famílias dos adolescentes em conflito com a lei, geralmente, são isoladas do amparo social construtivo e do mundo idealizado por eles. Dados também consistentes na pesquisa de De Assis e De Souza (1999).

Todos os adolescentes citaram mais de um motivo para a prática de atos infracionais.

Motivos relatados	% de adolescentes
Dinheiro	95%
Influência de amigos	40%
Comprar roupas de marca e tênis	35%
Comprar drogas	30%
Para diversão e lazer	15%
Sair e gastar com a namorada	15%
Vingança	15%
Exercer poder	10%
Outros motivos	10%

Tabela 4: Motivos relatados para o ato infracional e a porcentagem

O motivo precede ao dolo, é o que impulsiona. Portanto, é um elemento constituinte de todo ato infracional ou delito, sendo sempre antijurídico; mas esse motivo, especificamente, considerado em sua intrínseca natureza, qualidade e moralidade, podem distinguir-se em singularmente compatível, não intencional, malvado e singularmente reprovável. Tal interpretação é determinada por obra da lei e do juiz do caso, mediante o fato realizado, e de acordo com a previsão e definição legal (Ferrero, 1951; Dotti, 2014).

Para Bozhovich e Blagonadiezina (1990), os motivos do delito podem estar relacionados com as necessidades não satisfeitas. Se determinada necessidade vai ser satisfeita ou não, implica na formação moral do sujeito, nos valores éticos intrínsecos, das atitudes, na prioridade dessas necessidades e suas tendências orientadoras e finalmente, pela capacidade volitiva do sujeito (Petrovski, 1985, 1999; González Rey, 1992, 1999; Rius, 2001, 2003, Zayas e Díaz, 2011).

Antes de cometer o ato infracional, 20% dos adolescentes disseram que planejaram; 10% às vezes planejaram; 70% não planejaram. Um adolescente com várias passagens por furto e roubo disse, "vai no cavalo doido, é só surgir a oportunidade". Segundo Petrovski (1985), a falta ou incapacidade de reflexão e decisão revela a fragilidade do aspecto volitivo da personalidade de um determinado sujeito. Sobral et al. (2000) constataram em suas pesquisas o potente poder preditivo da impulsividade e a busca de sensações como características marcantes nas condutas de adolescentes em conflito com a lei.

Dados de interação comunitária e social

Os dados preexistentes coletados dos prontuários, conforme Hulley et al. (2008), os roteiros de entrevista adaptado de Carvalho, Linhares, Martínez (2001), Lorencini e Vitória (2011), Guimarães (2012), a técnica de história de vida de Spindola e Santos (2003), Lakatos e Marconi (2010), nos revelam não só as características sociodemográficas da comunidade onde vivem, mas também como eles percebem seu entorno. 85% dos adolescentes, mesmo quando reconhecem que a comunidade tem pontos de vendas de drogas, 50% admitem a existência de violência, 45% admitem que existe disputa com quadrilhas rivais, prostituição e assassinatos, consideram que é seguro

morar no bairro, sentem-se bem no território que eles conhecem do qual se sentem parte dele. Consideram e reconhecem que os bairros de classes econômicas mais favorecidas são inacessíveis para eles como local de moradia e, os outros bairros com classes econômicas equivalentes as deles geram insegurança por tratar-se de um território que não lhes é próprio e, inclusive, ser visto com certo temor ou rechaço, onde 35% dos adolescentes disseram ter inimigos do tráfico, fazendo-os sentir-se fora de lugar. Enfim, sentem-se seguros em seu território, porque são eles que fazem a própria segurança e cometem seus atos infracionais em outros bairros. Considerando, assim, que as outras comunidades não são seguras. Estes dados mostram que a violência está impregnada em suas vidas e que parece funcionar como um princípio ordenador de suas comunidades. E segundo Rosa (2013, p. 116), os adolescentes em conflito com a lei “mesmo sob riscos, muitos desses jovens se recusam a sair de suas comunidades, pois percebem aqueles espaços como seu território”.

Salles (2010) observa que existe uma legitimação da violência nos espaços de lazer e na rua relacionados à pertinência dos adolescentes a grupos de amigos envolvidos com a lei, construindo assim, características de personalidade associada a gangues. Martins e Pillon (2008), Silva et al. (2010) assinalam que o primeiro contato com as drogas ocorre principalmente pelo fato de os adolescentes terem amigos que usam drogas, ocasionando uma influência direta ou pressão de grupo na direção do uso. Dados da pesquisa apontam nessa direção, pois 30% disseram que seus amigos eram da rua; 55% disseram que seus amigos eram do tráfico; 15% disseram que não tinham amigos, mostrando o caráter efêmero dessa relação, bem como o interesse financeiro (motivo) do tráfico e de poder (especialmente no tráfico de drogas). Assim, 80% estão envolvidos com o tráfico de drogas; 95% são usuários de drogas ilícitas e; 85% admitiram usar bebidas alcoólicas de forma eventual. Segundo o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Brasil (2012), 75% dos jovens envolvidos com a lei no Brasil são usuários de drogas. Nas pesquisas de Rocha (2012), 85,6% dos adolescentes envolvidos com a lei eram usuários de drogas. No entanto, Rosa (2014^a) considera bastante perigosa a naturalização entre o uso de drogas e criminalidade, pois o consumo de drogas ilícitas não é algo característico exclusivamente de pobres. Para esse autor, a droga também pode ser vista como instauradora da sociabilidade.

Como observa alguns autores. Existe uma possível relação entre os fatores de risco consumo e tráfico de drogas e os motivos para o ato infracional, conforme afirmam Martins e Pillon (2008), Pereira e Sudbrack (2008). Para esses autores, existe uma correlação entre os motivos do ato infracional e o consumo de drogas ilícitas. Ao que também associa o adolescente com amigos no tráfico de drogas, conforme afirmam De Assis e De Souza (1999), para quem o grupo de amigos dos adolescentes em conflito com a lei, geralmente faz parte do mundo do crime.

Observa-se que o adolescente envolvido com uso de drogas pode cometer delitos por estar drogado, como forma de obter drogas ou pelo envolvimento com o tráfico ilegal, ou como afirma Rosa (2014^a), responsabilizar as drogas pelos seus atos, inclusive justificando-os para os pesquisadores que buscam legitimar essa associação estigmatizante. Dessa forma, a relação entre droga e violência na adolescência é multifacetada e permanece em debate na literatura. A semelhança entre dados de outras pesquisas aponta para a

consistência dos resultados e reafirma o importante papel que as drogas ocupam na vida desses adolescentes.

Dados de socialização no período de liberdade assistida

Todos os adolescentes consideraram positivas as medidas socioeducativas em liberdade assistida. No entanto, consideram escassos ou inexistentes os recursos para capacitação profissional. A metade deles citaram que gostariam de fazer cursos profissionalizantes e dentre os cursos foram citados mecânica de automóveis, bombeiro hidráulico, pintor, marceneiro, eletricista, manutenção de computadores e também reclamaram da falta de esportes e jogos, como xadrez, damas e videogames. Será que eles naturalizam a impossibilidade de mudarem de classe econômica e, por isso, não pensam em um curso superior ou será que curso superior é algo que sabem que o Estado jamais irá oferecer?

Análise das possíveis relações entre os fatores de risco vivenciados pelos adolescentes e os motivos do ato infracional.

A partir dos resultados e discussões, os principais fatores de risco identificados foram, em primeiro lugar, as condições de pobreza, com: 95% das famílias nas classes econômicas D e E, somente 5% na classe C2. Guarapari tem uma população estimada pelo IBGE (Brasil, 2010) em 116.278 pessoas (4.959 na zona rural). Com uma população de jovens estimada por Waiselfisz (2013b) em 18.156. Na pesquisa, nenhum adolescente das classes econômicas A1, A2, B1, B2 e C1 estavam cumprindo medida socioeducativa no projeto Novos Rumos. Será que os adolescentes destas classes econômicas não cometem atos infracionais ou não são autuados? Ou será um problema da (in)justiça? No artigo 5º da Constituição "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]" (Brasil, 1988). Na realidade é assim? Em segundo lugar, destacamos a interação social e comunitária, que também apresenta vários fatores de risco como violência por disputa de pontos de venda de drogas, 80% dos adolescentes que participaram da pesquisa estão envolvidos com o tráfico e, 95% são usuários de drogas. Em terceiro lugar a herança familiar, que também apresenta diversos fatores de risco conforme caracterização familiar. Em quarto lugar as dificuldades de aprendizagem e baixa escolaridade, em que 90% dos adolescentes da pesquisa com ensino fundamental incompleto, 5% analfabeto e 5% com ensino médio incompleto. Em quinto lugar o consumo e tráfico de drogas, que também se relaciona com os problemas da comunidade onde vivem. Esses fatores de risco também estão presentes nas pesquisas de De Assis e De Souza (1999), Gallo e Williams (2005), Peña Fernández (2011), Guimarães (2012). Os principais motivos citados para a prática do ato infracional estão na tabela 4.

Para Tomasi e Macedo (2015), os motivos dos adolescentes estarem em conflito com a lei, revela a intensidade da história de vida em ato. Pois esses fatores de risco vivenciados por eles têm distintos mecanismos de influência sobre a motivação e a conduta, alguns destes fatores exercem sua influência de modo direto, como no grupo de amigos do tráfico de drogas, ou de forma indireta, como nas famílias pesquisadas que vivenciam, em grande parte, no seu cotidiano diversas configurações familiares, ou que divergem da organização nuclear tradicional mãe-pai (Gallo e Williams 2005, Guimarães 2012). Gomide (2004, 2006), Carvalho e Gomide (2005) afirmam que os estressores psicossociais e a exposição à violência doméstica refletem na

baixa escolaridade e abandono da escola, cujos dados são corroborados nessa pesquisa, em que aparecem matizadas em 100% das entrevistas com os responsáveis e com os adolescentes.

Na revisão de literatura de Bazon et al. (2013) constatou-se que a prática persistente de delitos na adolescência associava-se a variáveis relativas à escola e, depois, à família. São adolescentes que apresentam falta de interesse, desmotivação e elevadas taxas de evasão escolar. No entanto, Bozhovich e Blagonadiezina (1990), Nardi e Dell'Aglio (2012) constataram que o comportamento inadaptado ou antissocial é avaliado quando a criança começa a frequentar a escola e sinaliza a existência de problemas familiares como antecedentes da formação da conduta antissocial e delitiva.

Os fatores de risco psicossociais influenciam na formação e desenvolvimento da personalidade e o motivo como tendência orientadora da conduta é constituinte de todo ato consciente praticado pelo sujeito (Serra, 2001; González Rey, 1992). Seja o ato lícito ou ilícito, quando ilícito caracteriza a culpa ou o dolo de um ato infracional (Ferrero, 1951; Dotti, 2014). Assim, o motivo como elemento indutor do ato infracional, leva o sujeito a atos ilícitos criminalizáveis e ao conflito com a lei.

Uma possível análise entre a relação dos fatores de risco identificados e os motivos apontados pelos adolescentes pode ser observada na presença de condições socioculturais (macro contingências) e de condições pessoais (microcontingências) como: viver em condições de pobreza, em que 95% dos adolescentes são da classe econômica D e E; 85% com famílias desconstruídas ou fragmentadas; 50% vivem em comunidades sem lazer; com escolas ruins; 100% deles sem qualificação profissional e sem perspectiva futura de trabalho; 95% são usuários de drogas e podem associar-se ao envolvimento com colegas do tráfico. São fatores de riscos vivenciados que atuam de forma distinta para cada adolescente na formação da conduta e que, segundo eles, justificam os motivos pessoais para o cometimento de atos ilícitos e o envolvimento com a lei, como afirmou um adolescente com ocorrências de atos infracionais por furto, roubo e porte ilegal de arma de fogo: "a gente é pobre não tem nada a perder, pintou oportunidade, perdeu, a vida é assim".

Na abordagem sociocultural da psicologia, os motivos atuam como tendências orientadoras da personalidade, são indutores da conduta, portanto, é um elemento constituinte de todo ato infracional consciente (González Rey, 1992, 1999). No ato infracional, assumem características como motivo discriminante, atenuante, diferencial e agravante (Ferrero, 1951; Dotti et al., 2004). Para Bozhovich e Blagonadiezina (1990), Zayas e Díaz (2011), compreender os motivos que arrastam os jovens para a criminalidade parece ser um dos desafios mais urgentes para a superação da situação na qual eles se encontram.

Nesse estudo, há de se compreender que o surgimento das necessidades, e os motivos que a satisfazem, não se manifestam da mesma forma em todos os indivíduos, por estarem mediatizados pela subjetividade e pelo estado de consciência, diferenciando o comportamento, mesmo tendo como justificativa um mesmo motivo, uma vez que é elaborado de forma diferente e de acordo com as características de personalidade de cada um, podendo se expressar por estratégias e fins diferentes para sua satisfação, assim como em níveis diferentes de elaboração consciente, o que exige uma avaliação

individualizada das tendências motivacionais e possibilitar uma análise mais fidedigna do comportamento em si e da conduta como uma construção psíquica individual.

Considerações finais

O estudo acrescenta novas informações e enfoca uma visão alternativa na abordagem do tema sobre adolescentes em conflito com a lei ao estabelecer as possíveis relações entre os fatores de risco psicossociais vivenciados pelos adolescentes e os motivos dos atos infracionais.

As condições de pobreza; o tipo de interação social e comunitária; a herança familiar; dificuldades de aprendizagem e baixa escolaridade; consumo e tráfico de drogas foram os principais fatores de risco identificados na pesquisa. Isoladamente, dificilmente levariam um adolescente a ter motivos para praticar atos infracionais, conforme afirmam os autores pesquisados: são múltiplos os fatores que, associados, podem ter influência na formação da personalidade, mudando sua trajetória de vida e culminando com os motivos para o envolvimento com atos infracionais e com a lei.

Como uma possível relação entre os fatores de risco identificados e os principais motivos citados pelos adolescentes como indutores para o cometimento do ato infracional foram: o dinheiro, a influência de amigos; para comprar roupas de marca e tênis; comprar drogas.

O conhecimento dos fatores de risco e dos motivos do ato infracional, possibilitam a elaboração de programas de prevenção e é fundamental para se propor políticas públicas e projetos de intervenção para aqueles adolescentes em conflito com a lei. A socialização de tais adolescentes e, principalmente, a prevenção do ato infracional são questões que urgem respostas e esforços de toda a comunidade científica, da sociedade e do Estado.

Além dos fatores de risco constatados, a pesquisa nos permitiu identificar uma série de carências nas comunidades onde vivem, com vínculos familiares frágeis, o alto índice destes envolvidos com o tráfico e consumo de drogas, principalmente a maconha. São carências importantes que poderiam e deveriam ser resolvidas pelo poder público, dado o interesse comum que a sociedade tem para a reinserção dos adolescentes à sociedade como sujeitos responsáveis e respeitosos com a lei. A tudo isso, soma-se a ineficácia das medidas socioeducativas em que 85% dos adolescentes da pesquisa, são reincidentes em atos infracionais. Existe uma enorme distância entre as normas e leis que os deveria proteger e a aplicação prática das mesmas. É importante advertir que é muito provável que se mantenha as atuais circunstâncias de quase abandono, do esquecimento e da indiferença deste setor por parte do Estado e da sociedade.

O resultado da pesquisa permitiu identificar os principais fatores de risco psicossociais e os motivos para o cometimento de atos infracionais e estabelecer a possível relação com os motivos da conduta delitiva. Dados que podem servir como base para a coordenação e a equipe profissional e técnica do Centro Integrado de Ações Socioeducativas - Projeto Novos Rumos (equipe que atende aos adolescentes), de forma a possibilitar a elaboração pelos profissionais da Instituição de propostas de intervenção e uma reinserção social que vise a atender as necessidades destes adolescentes,

nas mudanças de atitudes e da conduta e que possibilitem reais possibilidades de inserção ao trabalho e a vida comunitária e social.

Além disso, espera-se que os resultados da pesquisa despertem o interesse para novos estudos. Os resultados serão apresentados em congressos e seminários na área de Segurança Pública e na publicação de artigos, servindo como referencial teórico para novas pesquisas com adolescentes em conflito com a lei.

Referências

ABEP - Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa (2013). *Critério de Classificação Econômica*. Belo Horizonte. Em: <http://www.abep.org>.

Asiév, V.G. (1983). El problema de la motivación y la personalidad, En: Problemas teóricos de la psicología de la personalidad. (Redactor jefe: Shorojova, E.V.). Traducción: Mabel Santos. La Habana, Cuba: Editorial Pueblo y Educación.

Bazon, M.R., Silva, J.L., Ferrari, R.M. (2013). Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei. *Educação em Revista*, 29(2), 175-199. Em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102

Bozhovich, L.I. (1981). *La Personalidad y su Formación en la Edad Infantil*. La Habana, Cuba: Editorial Pueblo y Educación.

Bozhovich, L.I., Blagonadiezina, L.V. (1990). *Estudio de las motivaciones de la conducta de los niños y adolescentes*. La Habana, Cuba: Editorial Pueblo y Educación.

Brasil (1940). Código Penal - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dez. de 1940.

Brasil (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. 35ª Edição. Câmara dos Deputados. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Biblioteca <http://bd.camara.gov.br>

Brasil (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal, nº 8.069/1990, v. 8.

Brasil (2003). Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.826.htm.

Brasil (2006). Lei nº 11.343/2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm#art75.

Brasil (2010). Estudos & Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica, Nº 23. Síntese de Indicadores Sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro, IBGE. Em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2010/SIS_2010.pdf.

Brasil (2012). Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Lei n. 12.106/2009. Departamento de Pesquisa Judiciária DPJ, Econômica Aplicada, P. Panorama Nacional–A Execução das Medidas Socioeducativas de Internação. Em: <http://www.cnj.jus.br/>

Borges, L. S., & Alencar, H. M. D. (2006). Moralidade e homicídio: um estudo sobre a motivação do transgressor. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 19(3), 451-459.

Carvalho, A.E.V., Linhares, M. B. M., & Martinez, F. E. (2001). História de desenvolvimento e comportamento de crianças nascidas pré-termo e baixo peso (< 1.500 g). *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 14(1), 1-33.

Carvalho, M.C.N.D., & Gomide, P. I. C. (2005). Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei. *Estud. psicol.* (Campinas), 22(3), 263-275.

De Antoni, C., & Batista, F. A. (2014). Violência familiar: Análise de fatores de risco e proteção. *Diaphora*, 14(2), 26-35.

De Assis, S.G., & De Souza, E. R. (1999). Criando Caim e Abel – Pensando a prevenção da infração juvenil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 4(1), 131-144.

De Oliveira, M. L. (2015). Violência e controle sócio-penal contra adolescentes com práticas infracionais. *Serviço Social & Saúde*, 9(9), 27-37.

De Souza Castro, A. L., & Guareschi, P. (2008). Da privação da dignidade social à privação da liberdade individual. *Psicologia & Sociedade*, 20(2), 200-207.

Dotti, R. A., (2014). *Curso de direito penal: parte geral*. Forense. Em <http://www.rt.com.br/index.php/rdire/article/view/iss.php?>

Ferrero, J.B. (1951). El motivo psicológico del delito: Su valoración jurídico-penal en la doctrina y en el Derecho positivo español. Profesor Adjunto, Encargado de la Cátedra de Derecho Penal. Universidad de Murcia: Servicio de Publicaciones. En: <https://digitum.um.es/xmlui/handle/10201/6474>

Gallo, A. E., & Williams, L.C.A. (2005). Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. *Revista Psicologia-Teoria e Prática*, 7(1), 81-95.

García, L.D. (2003). *Psicología del desarrollo: adolescencia y juventud, selección de lecturas*. La Habana, Cuba: Ed. Félix Varela.

Gomide, P.I.C. (2004). *Pais presentes, pais ausentes: regras e limites*. Editora Vozes.

Gomide, P.I.C. (2006). *Inventário de Estudos parentais*. Petrópolis: Editora Vozes.

González Rey, F.L. (1992). *Psicología de la Personalidad*. La Habana: Ed. Pueblo y Educación.

González Rey, F.L., A. Mitjans Martínez (1999). *La personalidad, su educación y desarrollo*. Tercera edición. La Habana, Cuba: Editorial Pueblo y Educación.

Guimarães, J.L.C. (2012). Motivação do Crime Segundo o Criminoso: condições econômicas, interação social e herança familiar. *Defesa* 2012, 182

folhas (Tese de Doutorado). Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido. Belem: Universidade Federal do Pará – UFPA.

Hulley, S.B., Cumming, S.R., Browner, W. S., Grady, D. G., Hearst, N. B., & Newman, T. B., (2008). Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica. In *Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica*. Porto Alegre: Artmed. 225 – 239.

Jimenez, L., & Frasseto, F. A. (2015). Face da morte: a lei em conflito com o adolescente. *Revista Psicologia & Sociedade*, 27(2).

Jost, M.C. (2006). Por trás da máscara de ferro: as motivações de adolescentes em conflito com a lei. Bauru: EDUSC. Em: <http://scholar.google.com.br/scholar?cites>.

Jost, M. C. (2010). Fenomenologia das motivações do adolescente em conflito com a lei. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(1), 99-109.

Karam, M.L., (2004). Pela abolição do sistema penal. In: Passetti, E. (org.). *Curso livre de abolicionismo penal*. Rio de Janeiro: Revan, 67-107.

Kuiava, E. A., & Sangalli, I. J. (2008). Formação ética e valores morais no processo de ensino e aprendizagem. KUIAVA, EA; SANGALLI, IJ; CARBONARA, V. Filosofia, formação docente e cidadania. Ijuí: Ed. Unijuí, 89-106.

Lakatos, E.M. e Marconi, M.A. (2010). *Técnicas de Pesquisa*. São Paulo: Ed. Atlas.

Leontiev, A.N. (1978). *Actividad, conciencia y personalidad*. Primera Edición, La Habana, Cuba: Editorial de libros para la educación.

Lorencini, G.R.F., & Vitória, E.S. (2011). *Desempenho cognitivo, indicadores comportamentais e afetivo-motivacionais na avaliação assistida de crianças com anemia falciforme* (Doctoral dissertation, Dissertação de Mestrado não publicada). Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, UFES.

Martins, M.C., & Pillon, S. C. (2008). A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional entre os adolescentes em conflito com a lei. Relationship between first-time drug use and first offense among adolescents in conflict with the law. *Cad. saúde pública*, 24(5), 1112-1120.

Maura, V.G., D.C. Simons, M.D.C. Llorca, M.R. Sanches, M.M. Angulo, A.M.F. González, M.N. Corona, D.P. Mato (2000). *Psicología para educadores*. La Habana, Cuba: Editorial Pueblo y Educación.

Montealegre, R. (2007). La solución de problemas cognitivos: Una reflexión cognitiva sociocultural. *Av. Psicol. Latinoam.*, Bogotá, v. 25, n. 2, Dec. En: <http://www.scielo.org.co/pdf/apl/v25n2/v25n2a3.pdf>.

Nardi, F. L., & Dell'Aglio, D. D. (2012). Adolescentes em Conflito com a Lei: Percepções sobre a Família. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 28(2), 181-191.

Peña Fernández, M.E.D.L. (2011). Conducta antisocial en adolescentes: factores de riesgo y de protección. Tese de Doctorado. Universidad Complutense de Madrid: Servicio de Publicaciones. En: <http://eprints.ucm.es/12024/>

Pereira, S. E. F. N., & Sudbrack, M. F. O. (2008). Drogadição e atos infracionais na voz do adolescente em conflito com a lei. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 24(2), 151-159.

Petrovski, A.V., (1985). *Psicología General: manual didáctico para los Institutos de Pedagogía*. Segunda edición. Traducido del ruso y presentación de Sh. Dzhioiev. Impreso en la URSS: Editorial Progreso.

Petrovski, A.V., (1999). *Psicología Pedagógica y de las Edades*. La Habana, Cuba: Editorial Pueblo y Educación.

Pires, A.L., & Miyazaki, M.C.O.S. (2005). Maus-tratos contra crianças e adolescentes: revisão da literatura para profissionais da saúde. *Arquivos de Ciências da Saúde*, 12(1), 42-49.

Poletto, M., & Koller, S.H. (2008). Contextos ecológicos: promotores de resiliência, fatores de risco e de proteção. *Estudos de psicologia*, 25(3), 405-416.

Rius, L.F. (2001). Conferencia. Algunas tendencias históricas y contemporáneas en el estudio de la personalidad. La Habana, Cuba: Editorial Félix Varela.

Rius, L.F. (2003). *Pensando en la personalidad*. Selección de lecturas tomo I., La Habana, Cuba: Editorial Félix Varela.

Rius, L.F. (2005). *Pensando en la personalidad*, tomo II. La Habana, Cuba: Ed. Félix Varela.

Rocha, G.V.M. (2012). Comportamento antissocial: psicoterapia para adolescentes infratores de alto risco. Curitiba: Juruá Editora.

Rodrigues, A. (1992). *Psicologia social*. 14ª edição. Petrópolis: Ed. Vozes.

Rosa, P.O. (2013), *Juventude Criminalizada*. 2ª edição. Florianópolis: Editora Insular.

Rosa, P.O. (2014a). 1º Congresso Internacional de Políticas de Segurança Pública, Violência e Direitos Humanos: As políticas de combate ao tráfico de drogas (26/11 a 28/11/2014). Coordenador e palestrante. Universidade Vila Velha, ES, Brasil.

Rosa, P.O., (2014b). *DROGAS e a Governamentalidade Neoliberal: Uma genealogia da redução de danos*. Florianópolis: Editora Insular.

Salles, L.M.F. (2010). A legitimação da violência nos espaços de ide e na rua. *Revista Mal Estar e Subjetividade*, 10(1), 211-232.

Sarmiento, A.J., Puhl, S.M., Oteyza, G., Bermúdez, F., & Siderakis, M. (2009). Las conductas transgresoras de los adolescentes en conflicto con la ley penal: su relación con las perturbaciones en el vínculo primario. Buenos Aires: *Anuario de investigaciones*, 16, 51-57. En: <http://www.scielo.org.ar/scielo.php?pid=S1851>

Serra, D.J.G., (2001). *Teoría de la motivación y práctica profesional*. La Habana, Cuba: Editorial Pueblo y Educación.

Silva, K.L., Dias, F. L., Vieira, N. F., & Pinheiro, P. N. (2010). Reflexões acerca do abuso de drogas e da violência na adolescência. *Esc Anna Nery*, 14(3), 605-10.

Silva, J. L., & M. R. Bazon, (2014). Educação escolar e conduta infracional em adolescentes: revisão integrativa da literatura. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 19(4), 278-287. Em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413

Sobral, J., Romero, E., & Marzoa, J. (2000). Personalidad y conducta antisocial: amplificadores individuales de los efectos contextuales. *Psicothema*, 12(4), 661-670.

Spindola, T., & Santos, R. D. S. (2003). Trabalhando com a história de vida: percalços de uma pesquisa (dora?). *RevEscEnferm USP*, 37(2), 119-26.

Toledo, E.O., do Amaral, J. B., França, C. N., & Juliano, Y. (2014). Perfil de famílias de adolescentes em conflito com a lei atendidas nos núcleos de medida socioeducativa. *Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade*, 10, 44-60.

Tomasi, L. O., & Macedo, M. M. K. (2015). Adolescência em Conflito com a Lei: A Intensidade da História de Vida em Ato. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 31(1), 53-63.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. (2015). Em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/activities.html>.

Viamonte, D.G. (2008). *La Esfera Afectivo-Motivacional Como Premisa Psicológica en La Rehabilitación de Jóvenes Alcohólicos*. Centro Universitario "Vladimir Illich Lenin" Las Tunas, Cuba: Facultad de Ciencias Sociales y Humanísticas. Departamento de Psicología. En: http://biblioteca.utec.edu.sv/siab/virtual/elibros_internet/55685.pdf.

Waiselfisz, J.J. (2013a). Mapa da Violência. Os Jovens do Brasil. Brasília. UNESCO/Instituto Ayrton Senna, 2013. Em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf

Waiselfisz, J.J., (2013b). Mapa da Violência. Mortes matadas por armas de fogo. Brasília. UNESCO/Instituto Ayrton Senna. Em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/MapaViolencia2013_armas.pdf

Zayas, R.E.A., Díaz, J.S. (2011). El proceso de motivación en las conductas desviadas de los jóvenes. En *Contribuciones a las Ciencias Sociales*. La Habana, Cuba: Editorial Pueblo y Educación. En: www.eumed.net/rev/cccss/16/.

Conclusão Geral

O comportamento antissocial considerado como um problema e o ato infracional como crime cometido por adolescentes, são fenômenos de múltiplas causas e múltiplos determinantes. Atualmente são poucas as pesquisas e faltam referências de um estudo integrativo tanto teórico como metodológico que possam abordar todos aqueles fatores de risco, que de uma forma ou de outra, possam contribuir não só como fonte de dados, mas também para possibilitar pesquisas mais fidedignas do tema e também como referência científica para a elaboração das políticas públicas de proteção de crianças e adolescentes em situação de risco, o que constitui em um desafio para todos os profissionais interessados nessa área.

São muitas as variáveis que têm sido repetidamente associados aos motivos do comportamento antissocial e a prática de atos infracionais por adolescentes, assinalando o papel que ocupam como importantes fatores de risco que prejudicam o processo educativo e na formação da personalidade, sendo que muitos deles parecem ter maior ou menor consistência para aumentar ou reduzir a probabilidade de que o adolescente desenvolva este tipo de conduta. A pesquisa neste campo abrange várias áreas de estudo, que vão desde a questão socioambiental ou contextual, até outras mais próximas do indivíduo e de sua família, de amigos ou na escola. Apesar de todo o trabalho já realizado, a diversidade dos resultados obtidos ainda é insuficiente e se faz necessário continuar a fornecer dados que possam matizar os já existentes, esclarecendo e especificando o valor e o peso destas variáveis, com o objetivo de alcançar um melhor ajuste para explicar tais comportamentos e, em especial, para a sensibilização do poder público para o desenvolvimento de programas de prevenção destinados aos mais desfavorecidos e, mais especificamente, aos adolescentes em conflito com a lei.

A natureza integradora, sistêmica, dialética e configuracional da personalidade, na abordagem sociocultural, requer a explicação da subjetividade humana em níveis cada vez mais complexos, o que exige o envolvimento de mais pesquisadores, pois ainda são poucas as pesquisas relacionadas ao comportamento e à conduta humana, numa abordagem que considere a construção histórica-social-cultural na estruturação e formação da subjetividade humana.

A análise da motivação e dos motivos da conduta humana tem sido um desafio para os pesquisadores e persistem os problemas epistemológicos quanto aos conceitos relacionados ao tema. Outro aspecto é a dificuldade em incluir suas pesquisas em um cenário conceitual que considere a cultura e o contexto social como elementos fundamentais para a análise da conduta humana. A abordagem sociocultural oferece novos conceitos que possibilitam uma análise das motivações e motivos da conduta de uma forma sistêmica, dialética e integradora.

Para se conhecer o histórico social e psicológico do adolescente em conflito com a lei, tendo como indicadores os fatores de risco psicossociais e os motivos dos atos infracionais, é fundamental para se pensar em formas de planejar e de se educar, pois considera-se que o resultado a partir de estudos e pesquisas científicas é a base para a elaboração de um planejamento de reinserção familiar e social, amparados em dados como a história de vida do adolescente e sua família, a história dos fatores ambientais

(psicossociais) vivenciados por eles e que influenciaram na formação da conduta antissocial e o envolvimento com atos infracionais, e também, a identificação dos motivos alegados para sua prática, tendo como base a análise dos aspectos afetivos, cognitivos e volitivos do adolescente para identificar as tendências orientadoras motivacionais. Para esse processo, considera-se importante que a pesquisa seja realizada com cada grupo e seus resultados sirvam como parâmetros na elaboração dos programas e projetos educativos, que possibilitem a formação de valores, de atitudes e de uma mudança de conduta pró-social, além da capacitação e qualificação profissional dos mesmos, dando a eles reais possibilidades de reinserção social, da autonomia e da independência socioeconômica.

Além disso, esperamos que os resultados da pesquisa despertem o interesse para novos estudos. Os resultados serão apresentados em congressos e seminários na área de Segurança Pública e na publicação de artigos, podendo também servir como referencial teórico e prático para novas pesquisas com adolescentes em conflito com a lei.

APÊNDICES



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

Apêndice A – ROTEIRO DE ANAMNESE

Mestrado Profissional em Segurança Pública

Mestrando: Joaquim José de Freitas

Orientadora: Dra. Erika da Silva Ferrão

Data ___/___/___ Entrevistado: _____

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Grau de parentesco com o adolescente: _____

2. Nome do adolescente: _____

3. Sexo: _____ Data de Nascimento: ___/___/___

Idade: _____

4. O adolescente apresenta alguma condição especial? Qual?

5. Nome da escola: _____

6. Ano: _____ Turno: _____

7. Nome da mãe: _____

8. Idade: _____ Nível de escolaridade: _____

9. Ocupação: _____ Tel. de contato: _____

10. Nome do pai: _____

11. Idade: _____ Nível de escolaridade: _____

12. Ocupação: _____ Tel. de contato: _____

13. Situação conjugal: Solteiro (); Casado (); União estável (); Divorciado (); Separado (); Viúvo ()

14. Tipo de moradia: Casa () Apartamento () Situação de moradia: Própria () Alugada ()

15. Quantas pessoas moram na casa com o adolescente? _____ Quem são? _____

16. Classe Econômica - Sistema de pontos:

Itens	Quantidade				
	0	1	2	3	4 ou +
Televisão em cores					
Rádio					
Banheiro					
Automóvel					
Empregada mensalista					
Máquina de lavar					
Vídeo cassete e/ou DVD					
Geladeira					
Freezer (aparelho independente ou parte de geladeira duplex)					

Fonte: ABEP 2013.

17. Grau de instrução do chefe de família e acesso a serviços públicos:

Escolaridade da pessoa de referência	
Analfabeto/Fundamental 1 Incompleto	0

Fundamental 1 Completo / Fundamental 2 Incompleto	1
Fundamental 2 Completo / Médio Incompleto	2
Médio Completo / Superior Incompleto	4
Superior Completo	8
Serviços Públicos	
	Não Sim
Água encanada	
Rua pavimentada	

Fonte: ABEP 2013.

II – CONDIÇÕES DE NASCIMENTO

18. A concepção do adolescente foi planejada? Sim() Não()

19. Idade da Mãe ao engravidar: _____ Idade do Pai: _____ Situação conjugal: _____

20. Houve problemas de saúde, psicológicos ou de relacionamento conjugal e familiar durante a gestação? Quais? _____

21. Idade gestacional (meses) ao nascer: _____ Peso: _____

22. Parto: Normal() Cesárea eletiva() Cesárea não eletiva() Fórceps()

23. Depressão na gravidez: Sim() Não()

24. Hospitalização: Sim() Não()

Motivo: _____

25. Tempo da internação: _____

26. Posição do adolescente quanto à ordem dos filhos: _____

27. Irmãos do adolescente:

DN____/____/____ Sexo: _____ Escolaridade: _____

DN____/____/____ Sexo: _____ Escolaridade: _____

DN____/____/____ Sexo: _____ Escolaridade: _____

DN____/____/____ Sexo: _____ Escolaridade: _____

DN____/____/____ Sexo: _____ Escolaridade: _____

III – DESENVOLVIMENTO

28. Com que idade o adolescente quando criança:

- Sentou: _____

- Andou: _____

- Falou as primeiras palavras: _____

29. *Linguagem*

O adolescente apresenta ou apresentou alguma dificuldade na fala? Sim() não() Qual? (Atraso na linguagem; distúrbios de articulação, gagueira e/ou outro) _____

30. *Comportamento*

Como é o temperamento do adolescente: _____

O adolescente apresenta: Birra() Ciúme() Medo() Ansiedade() Agressividade()

Timidez() Isolamento social() Inquietude() Desobediência() Oposição()

Depressão() Mentiras() Caprichos() Outros() _____

Em quais situações? _____

IV – HISTÓRICO ESCOLAR

31. Com que idade o adolescente começou a frequentar a escola pela primeira vez? _____
32. Como o adolescente reagiu quando foi à escola pela primeira vez? _____
33. Como se deu a adaptação do adolescente à escola, à professora, aos colegas e aos horários?
- _____
- _____

34. Houve dificuldades? sim() não()

Quais? _____

35. Já houve chamada para comparecer à escola? sim() não()

- Quantas vezes? _____

- Em que situação? _____

- O que foi conversado? _____

36. Como é o rendimento do adolescente em sala de aula? (descreva)

37. Em quais atividades escolares o adolescente apresenta melhor rendimento:

_____, maior dificuldade: _____

e de que tipo? _____

38. Como se dá a situação de lição de casa?

- Iniciativa própria para realizar a tarefa? Sim() Não()

- Dificuldade para realizar a tarefa? Sim() Não()

- Solicita ajuda? Sim() Não()

39. Houve situações de repetência? Sim() Não() Quantas vezes? _____

Em que ano? _____ Motivo: _____

V – CONCEPÇÕES E PRÁTICAS EDUCATIVAS DA FAMÍLIA

40. Existem regras de comportamento para o adolescente? (Isto é alguém diz a ele o que pode e o que não pode fazer.) Sim() Não()

41. Quem estabelece as regras? _____

42. Estas são cumpridas pelo o adolescente normalmente? sim() não()

43. Qual a atitude dos pais quando o adolescente não cumpre as regras?

44. O adolescente demonstra iniciativa de fazer as coisas sozinho, de ser independente? Sim() não()

45. Qual o comportamento dos pais frente à dependência?

46. O adolescente tem hora certa todos os dias para:

- Acordar() - Dormir() - Comer() - Tomar banho() - Fazer lição de casa()

VII - CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS RELACIONADAS AO COMPORTAMENTO

Agora vou descrever uma série de comportamentos que os adolescentes costumam apresentar quando estão brincando. Gostaria que diante de cada descrição a sra(o). respondesse se, seu filho (a) apresenta esses comportamentos com muita frequência e desde quando.

47. Comportamentos relacionados à desatenção

() Distrai-se com facilidade quando está fazendo alguma atividade em casa, por ex. vendo TV, brincando com algum joguinho;

- Parece não escutar quando alguém fala com ele (ex. parece que está longe quando falam com ele);
- Confunde detalhes (ex: o nome das pessoas);
- É desorganizado e esquece onde guardou ou deixou algum objeto;
- Sempre pede para repetir o que falam para ele (ex: Pergunta sempre: O que? an?);
- Consegue ficar pouco tempo ligado nas atividades que faz, abandona as coisas pela metade, sem acabar (ex: assistir TV, brincar com algum jogo);
- Precisa de um ambiente calmo e tranquilo para poder concentrar-se em alguma atividade (ex: para fazer as lições de casa, brincar com algum jogo);
- Tem dificuldade para se concentrar se lhe derem várias ordens de uma só vez.

48. Comportamentos relacionados à impulsividade

- Fala demais;
- Briga frequentemente com os outros adolescentes;
- Grita alto na sala de aula, faz barulho;
- Tem dificuldade para esperar a sua vez;
- Sempre se intromete na conversa dos adultos;
- Sempre se intromete nos jogos dos outros adolescentes;
- Irrita-se com qualquer coisa, facilmente perde o autocontrole;
- Está sempre fazendo alguma coisa perigosa, por ex.: atravessa a rua sem olhar, fala sem pensar, brinca com coisas perigosas, provoca as pessoas, etc.;
- Não é um adolescente muito querido pelos colegas.

49 Comportamentos relacionados à hiperatividade

- É um o adolescente irrequieto, impaciente;
- Está sempre fazendo alguma coisa ou se agitando;
- Está sempre na frente, prefere correr do que andar (quando sai com outras pessoas);
- Enquanto assiste TV está sempre mudando de posição no sofá, mexendo nas mãos ou nos pés ou se contorcendo;
- Sobe sempre nos móveis de casa ou da escola;
- Sobe sempre em árvores ou muros;
- Muitas vezes estraga suas próprias coisas ou as dos adultos;
- Durante as refeições tem dificuldade para ficar sentado por muito tempo.

Tem algo mais em relação ao modo de ser da criança que a sra(o) acha importante mencionar?

Relacionamentos interpessoais

50. O adolescente tem amizade com outros adolescentes?

- sim: Como é seu relacionamento? _____
- não: Motivo _____

51. Nas brincadeiras e jogos o adolescente prefere brincar:

- sozinho
- acompanhado: Tipo de brincadeiras preferidas (descrever) _____

52. Tipo de companheiro que prefere (sexo, idade) _____

53. Qual o comportamento do adolescente nas brincadeiras e jogos:

- ativo
- passivo
- dominante
- submisso

- concentrado
- persistente
- outros: Quais? (descrever) _____

54. Qual a reação do adolescente quando perde ou ganha num jogo?

55. Aceita regras nos jogos? sim() não() como se comporta?

56. Como é o relacionamento do adolescente com os familiares? (mãe, pai, irmãos, outros)

57. O adolescente participa dos assuntos de família?

sim: De que forma ? _____

não: Motivo _____

58. O adolescente demonstra iniciativa para trocas afetivas, ou seja, procura alguém para conversar, para abraçar, beijar? () não () sim: Com quem ?

59. Frente a dificuldades a quem o adolescente recorre?

mãe

pai

outros: Especificar _____

60. O adolescente realiza alguma atividade junto com:

a mãe

o pai

irmãos

outros: Especificar _____

- Quais? _____

- Em que circunstâncias? _____

61. A família promove o relacionamento do adolescente com outros?

sim: Como? _____

não: Motivo _____

62. A família costuma estar reunida em que situações:

café da manhã

almoço

jantar

à noite, para assistir televisão

nunca se reúnem.

63. A família tem lazer juntos: sim() não()

VIII - INSTABILIDADE OCUPACIONAL DO PAI

64. Antes do atual emprego de seu marido, ele tinha outro emprego?

não () sim: Quantos empregos ele já teve desde que o adolescente nasceu? _____

65. Depois do nascimento do adolescente seu marido já ficou alguma vez sem emprego?

não () sim: Qual era a idade do adolescente? _____

66. Por quanto tempo ele ficou sem emprego? _____

67. Que idade tinha o adolescente? _____

68. Como a família sobreviveu nessa época? _____

* (Caso o adolescente não viva com o pai, deixar em branco os itens 64 a 68)

IX - INSTABILIDADE OCUPACIONAL DA MÃE

69. Antes do emprego atual a senhora tinha outro?

() sim () não: Quantos empregos teve depois do nascimento do adolescente? _____

70. Depois do nascimento do adolescente já ficou alguma vez sem emprego?

() não

() sim: Por quanto tempo? _____

71. Que idade o adolescente tinha? _____

72. Como a família sobreviveu nessa época? _____

*Se a mãe não trabalha atualmente

73. Após o nascimento do adolescente trabalhou alguma vez?

() não

() sim: Que idade o adolescente tinha? _____

74. Com quem o adolescente ficava? _____

75. Qual o motivo de ter que parar de trabalhar? _____

76. A família já passou ou passa por dificuldades financeiras?

() não () sim: Motivo _____

X - NASCIMENTO DE IRMÃOS

(Se o adolescente tem irmãos mais novos)

77. Que idade o adolescente tinha quando nasceu o irmão? _____

78. Como ele reagiu? _____

79. Se houve dificuldades: Como a família lidou com estas dificuldades? _____

XI - SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO DOS PAIS

80. O casal já se separou alguma vez?

() não

() sim: Quanto tempo durou a separação? _____

81. Como foi à separação? () amistosa () litigiosa: Motivo:

82. Qual a idade do adolescente na ocasião da separação?

83. Há algum contato com o pai (ou a mãe) que não mora junto?

() não () sim: Qual a frequência destes contatos? _____

84. Há dias marcados com antecedência para estes contatos? _____

85. Em caso de divórcio: foi realizado juridicamente? () não () sim

86. Motivo _____ Quando? _____

87. Qual dos cônjuges solicitou? _____

XII - NOVO CASAMENTO

88. Mãe (ou pai) casou-se novamente após o nascimento do adolescente?

() não () sim

89. Quanto tempo após a separação? _____

90. Que idade o adolescente tinha? _____

91. Como ele reagiu? _____

XII - SITUAÇÃO DE MORTE

92. O adolescente já passou por situação de perda por morte?

() não () sim: De quem? _____

93. Grau de parentesco com o adolescente _____

94. Qual sua idade na ocasião? _____

95. Como reagiu? _____

XIV - PAIS FALECIDOS

96. Em que circunstâncias pai / mãe faleceu? _____
97. Qual era a idade do adolescente nessa época? _____
98. Como ele reagiu? _____
99. Com quem o adolescente passou a residir? _____

XV - ADOÇÃO

100. Com que idade o adolescente foi adotado?
101. Qual o motivo da adoção? _____
102. O adolescente sabe que foi adotado? () não sim()
103. O que os pais pensam sobre isso? _____
104. Já houve situações embaraçosas com o adolescente por este não saber que é adotado?
() Não () sim:
105. Quem contou ao adolescente? _____
106. O adolescente faz algum comentário sobre sua condição de adotada? Qual?

107. Os pais adotivos fazem algum comentário com o adolescente sobre sua condição de adotado? () não sim() Qual?

108. O adolescente tem algum contato com os pais biológicos? () não () sim.
109 Com que frequência? _____
(Se o motivo da adoção for abandono passar para esse tópico)

XVI - ABANDONO

110. Qual a idade do adolescente quando foi morar com a família?

111. Como o adolescente reagiu a essa situação?

112. Quem assumiu os cuidados com o adolescente?

113. Como vê a situação do adolescente? (aceita, não aceita)

XVII - VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL

114. O adolescente já sofreu algum tipo de violência (física, psicológica, etc.)?
() não () sim: Motivo _____
115. Por quem? _____
116. Qual sua idade na época? _____
117. Providências tomadas e por quem? _____
118. O adolescente já sofreu algum tipo de abuso sexual? () não () sim.
119. Por quem? _____
120. Qual a idade do adolescente na ocasião? _____
121. Providências tomadas e por quem? _____

XVIII - SITUAÇÃO DE CONFLITO FAMILIAR

***Mãe solteira**

122. O adolescente sabe que os pais não foram casados? () não () sim
123. Ele faz (ou fez) algum comentário sobre este assunto? () não () sim
qual? _____
124. O adolescente já teve algum contato com o pai? () sim. Com que idade passou a ter
(ou teve) este contato? _____
() não: Motivo _____
125. Com que frequência e regularidade eles se encontraram? _____

***Mudanças na estrutura familiar**

126. Algum dos pais deixou definitivamente o lar? () não () sim: Quem?

127. Motivo _____

128. Idade do adolescente na época _____

129. Reação do adolescente frente à situação _____

***situação de conflito, maus tratos, negligência, imprudência e imperícia familiar**

130. Existe conflito e brigas entre os Pais? sim() não()

131. Existe agressão verbal ou física presenciada pelo adolescente: sim() não()

132. O adolescente foi atingido pela situação de alguma forma?

() não () sim: Como? _____

133. Qual a reação do adolescente? _____

134. Quais as providências tomadas e por quem? _____

135. Existe litígio entre os pais pela guarda do adolescente? sim() não()

136. Existe litígio entre os pais por causa de pensão? sim() não()

137. O adolescente já sofreu agressão e maus tratos? sim() não()

138. Por quem? _____

139. O adolescente passa a maior parte do tempo na rua brincando com colegas? sim() não()

140. O adolescente era orientado quando fazia alguma coisa errada fora de casa? sim() não()

141. O adolescente dirige carro ou moto sem carteira de habilitação? (sim() não()

142. O pai ou a mãe participam das reuniões na escola e verificam se fazem os deveres e estudam em casa? Sim() não() Quem verifica? _____

143. Você se sente capaz para orientar o adolescente? sim() não()

XIX - CONSUMO DE ÁLCOOL E/OU DROGA NA FAMÍLIA

144. Na família há usuário de álcool e/ou droga? () não () sim.

145. Quem usa? _____ (grau de parentesco com o adolescente)

146. Há quanto tempo? _____

147. O adolescente tem conhecimento da situação? () não () sim

148. Faz (ou já fez) comentários sobre a situação? _____

149. Quais? _____

150. Com quem comentou? _____

151. Como reage a situação? _____

152. A situação traz (ou trouxe) alguma consequência para a família?

() não () sim

153. Quais? _____

XX - AMBIENTE PATOLÓGICO

154. Dentre as pessoas que convivem (ou conviveram) com o adolescente, há alguém doente?

() não () sim

155. Quem? (grau de parentesco com o adolescente) _____

156. Que tipo de doença? _____

157. Quanto tempo o adolescente (ou conviveu) com esta pessoa?

158. Dentre as pessoas que convivem (ou conviveram) com o adolescente, há alguém com retardo mental? () não () sim: Quem? (grau de parentesco com o adolescente)

159. Quanto tempo o adolescente convive (ou conviveu) com esta pessoa?

160. Dentre as pessoas que convivem (ou conviveram) com o adolescente, há alguém com doença mental grave? () não () sim: Quem? (grau de parentesco com o adolescente)

161. Quanto tempo o adolescente convive (ou conviveu) com esta pessoa?

162. Já houve internações por doença mental na família? () não () sim: Quem? (grau de parentesco com a criança) _____

163. O adolescente tinha conhecimento da situação? _____

164. Que idade o adolescente tinha na época? _____

165. Como reagiu a situação? _____

166. Dentre as pessoas que convivem (ou conviveram) com o adolescente, há alguém nervoso?

() não () sim: Quem? (grau de parentesco com o adolescente) _____

167. Como era esse nervosismo? _____

168. Como essa pessoa lidava com o adolescente quando estava nervosa?

169. Quanto tempo o adolescente convive (ou conviveu) com esta pessoa?

170. Dentre as pessoas que convivem (ou conviveram) com o adolescente, há alguém que tentou suicídio? () não () sim: Quem? (grau de parentesco com o adolescente)

171. Alguns dos pais ficou certo tempo hospitalizado ou teve alguma doença séria que o obrigou a ficar de cama, depois que o adolescente nasceu?

() não () sim: Quem? _____

172. Por quanto tempo? _____

173. Com quem o adolescente ficou nesta época? _____

174. Que idade o adolescente tinha na ocasião? _____

175. Alguém que o adolescente gostava muito morreu? () não () sim: Quem? (grau de parentesco com o adolescente) _____

176. Como o adolescente reagiu à situação? _____

177. Que idade tinha na época? _____

XXI - FAMILIARES EM CONFLITO COM A LEI

178. Dentre as pessoas que o adolescente convive (ou conviveu), há alguém que respondeu a processo na justiça ou foi preso? () não () sim: Quem? (grau de parentesco com o adolescente) _____

179. Por quanto tempo? _____

O adolescente tinha conhecimento da situação? Caso positivo como reagiu a ela?

180. Que idade tinha na época? _____

181. A senhora gostaria de acrescentar algo mais?

Muito obrigado. A sua participação foi de extrema importância para a realização dessa pesquisa.

Adaptação:

Carvalho, Linhares, Martinez (2001); Lorencini e Vitória (2011), ABEP (2013).

Apêndice B - Identificação dos Fatores Socioeconômicos, História Progressiva, Dados Cognitivos, Dados Motivacionais, Socioemocionais e Caracterização do Ato Infracional dos Adolescentes em Conflito com a Lei do Município de Guarapari – Espírito Santo, Brasil.

Mestrado Profissional em Segurança Pública

Mestrando: Joaquim José de Freitas

Orientadora: Prof^ª. Dra. Erika da Silva Ferrão

I. IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO: no momento do ato infracional

1. Nome: _____ Idade: _____ - Idade atual: _____
2. Estado Civil: ()Solteiro ()Casado ()União Estável ()Viúvo ()Separado
()Outros _____
3. Religião: ()Católica ()Evangélico ()Ateu ()Umbandista () não tem()
4. Raça: ()Branca ()Negra ()Parda/Mulata – ()outra _____
5. Bairro de residência: _____
6. Procedência: ()Guarapari ()Não é de Guarapari

II. DADOS SÓCIOECONÔMICOS: no momento do ato infracional

7. Classe Econômica - Sistema de pontos:

Itens	Quantidade				
	0	1	2	3	ou +
Televisão em cores					
Rádio					
Banheiro					
Automóvel					
Empregada mensalista					
Máquina de lavar					
Vídeo cassete e/ou DVD					
Geladeira					
Freezer (aparelho independente ou parte de geladeira duplex)					

Fonte: ABEP 2013.

8. Grau de instrução do adolescente e acesso a serviços públicos:

Escolaridade da pessoa de referência	
Analfabeto/Fundamental 1 Incompleto	0
Fundamental 1 Completo / Fundamental 2 Incompleto	1
Fundamental 2 Completo / Médio Incompleto	2
Médio Completo / Superior Incompleto	4
Superior Completo	8
Serviços Públicos	
	Não Sim
Água encanada	
Rua pavimentada	

Fonte: ABEP 2013.

9. Estuda atualmente: ()sim ()não – a quanto tempo parou de estudar: _____
10. Por que parou de estudar: _____
11. Possuía filhos: ()Sim ()Não
12. Era empregado no momento do ato infracional: ()Sim ()Não
13. Residência onde mora: ()Própria ()Alugada ()Outros _____
14. Com quem reside: ()Pai ()Mãe ()Pai e mãe ()Sozinho ()Com mulher ()Amigo
() Outros _____
15. Número de pessoas que moravam no imóvel? _____
16. Chefe da família no momento do delito: ()Pai ()Mãe ()Irmão ()Esposa ()o próprio adolescente ()Outros: _____
17. Sexo do chefe de família: ()Masculino ()Feminino
18. Escolaridade do chefe de família: _____
19. Chefe de família atual: ()Pai ()Mãe ()Esposa ()Irmão ()Outros _____
20. Relacionamento dos pais: ()Casados ()União Estável ()Separados ()Não conviviam
()Outros _____

III. CARACTERIZAÇÃO ATO INFRACIONAL

21. Tipo de delito praticado e nº de vezes: ()homicídio ()tentativa de homicídio
()assalto ()furto ()furto qualificado ()sequestro ()tráfico de drogas ()uso de drogas
()estupro ()tentativa de estupro ()atentado violento ao pudor ()receptação ()agressão
()líder de gangue ()outro(s) _____
22. Data do primeiro e do último delito: ___/___/___ ___/___/___
23. Bairro onde praticou o delito: _____
24. Local onde praticou o delito: ()Bar ()Via pública ()Própria Casa ()Casa alheia ()Escola ()Outros _____
25. Ao cometer o delito estava sozinho (); em grupo (). Quantos: _____

IV. HISTORIA PREGRESSA RELACIONADA À PRÁTICA DO ATO INFRACIONAL

26. Registro de violência na infância/adolescência ()sim ()não
27. Tipo de Violência:

28. Quem cometia a violência: ()pai ()mãe ()padrasto ()madrasta ()irmão ()irmã ()tio ()tia ()outro _____
29. Quem corrigia mais: ()pai ()mãe ()outros: _____
30. De que forma era essa correção (ou se não havia correção):

31. Você era criticado pelo seu comportamento: ()sim ()não (reforço negativo)
32. Quem criticava mais: ()pai ()mãe ()outros: _____
33. Você se considera uma pessoa: ()calma ()agressiva
34. Já foi detido anteriormente: ()sim ()não
35. Quantas vezes: ()Uma ()Duas ()Três ()Quatro ()Cinco ()mais de cinco _____
36. Usava droga no momento do delito: ()sim ()não
37. Tipo de Droga: ()Maconha ()Cocaína ()Crack ()Álcool ()Cola
()Outra _____
38. Existe alguém da família que usa droga: ()sim ()não - Quem? _____
39. Existem outros elementos na família que foi preso, que cumpre ou já cumpriu pena?
()sim ()não Quem: ()pai ()mãe ()irmão ()tio – Outros: _____

40. Após cometer o delito sentiu: () vergonha () culpa () arrependimento () como sentiu-se? _____

V. DADOS COGNITIVOS, SOCIOEMOCIONAIS E MOTIVACIONAIS RELACIONADOS AO ATO INFRACIONAL

41. Culpa o outro pelo ato infracional cometido? () sim () não. A culpa é de quem?

42. Quais os motivos para o cometimento do ato infracional: () condições econômicas () para ser reconhecido ou ser aceito pelo grupo () falta de emprego () para comprar droga () comprar bebida alcoólica.

43. Outros motivos: _____

44. Antes de fazer alguma coisa errada (ato infracional) você: () planeja () age sem planejamento

VI. DADOS DE INTERAÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL

45. Que tipo de lazer existe no bairro: _____

46. Qual seu tipo de diversão preferido: _____

47. O bairro é considerado violento: () sim () não – Qual tipo de violência mais frequente:

48. Existe ponto de venda de drogas próximo a sua residência: () sim () não

49. Você já vendeu drogas: () sim () não

50. Por que vendeu drogas:

VII. DADOS DE SOCIALIZAÇÃO NO PERÍODO DE LIBERDADE ASSISTIDA

51. Você considera positivo o período que está no projeto: () sim () não

52. O que você considera importante para sua integração familiar e social:

53. O que poderia ser feito para melhorar o Projeto Novos Rumos:

Adaptado de

Carvalho, Linhares e Martinez (2001), Lorencini e Vitoria (2011), Guimarães (2012), ABEP (2013).

Apêndice C - A TÉCNICA DE HISTÓRIA DE VIDA

Mestrado Profissional em Segurança Pública

Mestrando: Joaquim José de Freitas

Orientadora: Dra. Erika da Silva Ferrão

A Técnica tem por objetivo conhecer a história de vida a partir dos relatos vivenciados pelos adolescentes e coletar dados cognitivos, socioemocionais e motivacionais relacionados ao(s) ato(s) infracional (s) cometido(s).

Data ___/___/_____ Entrevistado: _____

1. Conte como foi sua infância e adolescência?
2. Quais os motivos que o levaram a cometer o ato infracional?

Adaptado de:

Spindola e Santos (2003), Lakatos e Marconi (2010).

Apêndice D

Termo de Responsabilidade de Uso de Banco de Dados

1. Identificação dos membros do grupo de pesquisa:

Nome completo (sem abreviação)	CPF
1) Erika da Silva Ferrão	074973647-07
2) Joaquim José de Freitas	767965318-68

2. Identificação da pesquisa:

- Título do Projeto: Um estudo dos fatores de risco e dos motivos que levam o adolescente a infringir a lei.
- Departamento/Faculdade/Curso: Programa de Pós-graduação em Segurança Pública - PPGSPo – Universidade Vila Velha - Mestrado Profissional em Segurança Pública.
- Professora Orientadora: Dra. Erika da Silva Ferrão
- Pesquisador Responsável: Joaquim José de Freitas

3. Declaração:

Nós, membros do grupo de pesquisa identificado acima, baseados nos itens III.3.i e III.3.t das Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos (Res CNS 466/12) e na Diretriz 12 das Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisas Biomédicas e Psicológicas Envolvendo Seres Humanos (CIOMS/93), declaramos que:

- O acesso aos dados registrados em prontuários de pacientes ou em bases de dados para fins da pesquisa científica será feito somente após aprovação do projeto de pesquisa pelo CEP-UVV;
 - O acesso aos dados será supervisionado por uma pessoa que esteja plenamente informada sobre as exigências de confiabilidade;
 - Asseguraremos o compromisso com a privacidade e a confidencialidade dos dados utilizados, preservando integralmente o anonimato e a imagem do sujeito bem como a sua não estigmatização;
 - Asseguraremos a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou econômico-financeiro;
 - O pesquisador responsável estabeleceu salvaguardas seguras para a confidencialidade dos dados de pesquisa. Os sujeitos envolvidos serão informados dos limites da habilidade do pesquisador em salvaguardar a confidencialidade e das possíveis consequências da quebra de confidencialidade, caso seja necessário;
 - Os dados obtidos na pesquisa serão usados exclusivamente para a finalidade prevista no protocolo;
 - Os dados obtidos na pesquisa somente serão utilizados para o projeto vinculado. Todo e qualquer outro uso que venha a ser planejado, será objeto de novo projeto de pesquisa, que será submetido à apreciação do CEP-UVV;
- Os membros da equipe se comprometem a seguirem rigorosamente as Diretrizes, as Normas Regulamentadoras e a Ética da Pesquisa.

Vila Velha, _____ de _____ de _____

Responsáveis pela pesquisa:

Nome completo (por extenso)	Assinatura
1)	
2)	

Apêndice E (Modelo: a carta deve constar o timbre da Prefeitura de Guarapari)

CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Eu, Maria Helena Netto, abaixo assinado, responsável pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, autorizo a realização da pesquisa intitulada: Um estudo dos fatores de risco e dos motivos que levam o adolescente a infringir a lei, a ser conduzido pelos pesquisadores abaixo relacionados. Fui informado pelo responsável do estudo sobre as características e objetivos da pesquisa, bem como das atividades que serão realizadas na instituição a qual represento.

Declaro ainda ter lido e concordar com o parecer ético emitido pelo CEP da instituição proponente, conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 196/96 e 466/2012. Esta instituição está ciente de suas co-responsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infra-estrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

Guarapari, ____ de _____ de 2014.

Assinatura e carimbo do responsável institucional

LISTA NOMINAL DE PESQUISADORES:

Joaquim José de Freitas – Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública - PPGSPo

Dra. Erika da Silva Ferrão – Docente do PPGSPo

Apêndice F (modelo – a carta deve constar o timbre da prefeitura ou da instituição)

CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Eu, Danielle Capistrano Rodrigues (Coordenadora do Projeto Novos Rumos), tenho ciência e autorizo a realização da pesquisa intitulada: Um estudo dos fatores de risco e dos motivos que levam o adolescente a infringir a lei sob responsabilidade do pesquisador Joaquim José de Freitas, no Projeto Novos Rumos. Para isto, serão disponibilizados ao pesquisador uma sala para entrevistas, consulta aos prontuários e plano individual de atendimento para coleta de dados para a referida pesquisa.

Guarapari, __ de _____ de 2014.

Danielle Capistrano Rodrigues

Coordenadora do Projeto Novos Rumos

(Nome completo do responsável e cargo ocupado no local onde a pesquisa será realizada e carimbo)

Atenção: Este documento deverá ser impresso em folha de papel timbrado do local onde a pesquisa será realizada e/ou conter o carimbo institucional do responsável.

Apêndice - G

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA EM PRONTUÁRIOS

Eu, Joaquim José de Freitas, responsável principal pelo projeto de Pesquisa de Mestrado Profissional em Segurança Pública, o qual pertence ao Programa de Pós-graduação em Segurança Pública - PPGSPo - Mestrado Profissional em Segurança Pública da Universidade Vila Velha, venho pelo presente, solicitar da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania de Guarapari e ao Setor do Projeto Novos Rumos, autorização para a realização da pesquisa, da coleta de dados através de prontuário e do plano individual de atendimento de adolescentes em regime de liberdade assistida submetidos a medidas socioeducativas no período de julho a dezembro de 2014 para o trabalho de pesquisa sob o título: Um estudo dos fatores de risco psicossociais e dos motivos que levam o adolescente a infringir a lei, com o objetivo de identificar os principais fatores de risco dos jovens em conflito com a lei de Guarapari para compreender seus motivos a partir de suas próprias histórias de vida. A pesquisa se justifica devido ao alto índice destes envolvidos com violência como infratores ou como vítimas, e que é praticamente insignificante o número de pesquisas realizadas sobre os motivos do crime no Brasil e mais especificamente no estado do Espírito Santo e no Município de Guarapari. Esta pesquisa está sendo orientada pela Professora Dra. Erika da Silva Ferrão.

Contando com a autorização desta instituição, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Assinatura do Pesquisador Principal
CPF: 767965318-68

Assinatura da Orientadora da Pesquisa
CPF: 074973647-07
Universidade Vila Velha



Apêndice H

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (Versão para pais ou responsável)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto: Um estudo dos fatores de risco e dos motivos que levam o adolescente a infringir a lei.

Pesquisador responsável: Joaquim José de Freitas

Instituição a que pertence o pesquisador responsável: Universidade Vila Velha

Telefones para contato: (27) 3421-2084

Nome do voluntário: _____ RG _____

Idade: _____ anos.

Responsável legal: _____ RG _____

Estamos fazendo uma pesquisa com adolescentes que tenham entre 12 a 18 anos, que cumprem medidas socioeducativas no Projeto Novos Rumos. Este estudo tem como objetivo identificar os principais fatores de risco psicossociais dos jovens em conflito com a lei de Guarapari para compreender seus motivos a partir de suas próprias histórias de vida. Esse estudo consta de questionários e entrevistas com um dos pais ou responsável e com o adolescente. Para isso gostaríamos de conhecer a história de vida de seu filho (como alguns dados da família, dados socioeconômicos, dados de interação comunitária, dados motivacionais, dados escolares), além de dados sobre o comportamento de seu filho. Para participar desse estudo, o Sr ou Srª precisa autorizar a participação de seu filho e responder a um questionário. Os questionários serão lidos pelo pesquisador e respondidos pelo responsável e pelo adolescente individualmente. As entrevistas serão realizadas dentro da Instituição do Projeto Novos Rumos em horário autorizado pela coordenação. Os materiais e procedimentos utilizados não oferecem nenhum risco à saúde do seu filho. Garantimos o sigilo sobre cada participante e que os dados disponibilizados serão utilizados apenas para fins de pesquisa. Gostaríamos de pedir sua colaboração permitindo que seu filho participe deste estudo. O Sr ou Srª pode aceitar ou não a participar do estudo e caso queira, poderá desistir de colaborar a qualquer momento. Qualquer esclarecimento poderá ser dado pessoalmente ou pelos contatos disponibilizados nesse termo.

Tendo recebido os esclarecimentos acima, e ciente dos meus direitos, concordo que o adolescente sob minha responsabilidade participe deste estudo. Tenho conhecimento de que os resultados deste estudo poderão ser apresentados em publicações, reuniões de cunho científico; entretanto recebi garantias de que serão mantidos absoluto sigilo e respeito sobre minha identidade e do adolescente sob minha responsabilidade. Declaro ainda que tenho plena liberdade para me retirar deste estudo a qualquer momento que decidir, sem que haja nenhum tipo de ônus ou constrangimento. Considero plenamente satisfatórias as informações prestadas, e que posso através dos contatos (Tel: (27) 99600-6102) e me responsabilizo pela veracidade das informações por mim prestadas.

Guarapari, ____ de _____ de 2014.

Eu, _____ RG _____

1ª testemunha: _____ RG _____

2ª testemunha: _____ RG _____



Apêndice I

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido do Adolescente – TCLEA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto: Um estudo dos fatores de risco e dos motivos que levam o adolescente a infringir a lei.

Pesquisador responsável: Joaquim José de Freitas

Instituição a que pertence o pesquisador responsável: Universidade Vila Velha

Telefones para contato: (27) 3421-2084

Nome do voluntário: _____ RG _____

Idade: _____ anos.

Estamos fazendo uma pesquisa com adolescentes que tenham entre 12 a 18 anos, que cumprem medidas socioeducativas no Projeto Novos Rumos. Este estudo tem como objetivo identificar os principais fatores de risco psicossociais dos jovens em conflito com a lei de Guarapari para compreender seus motivos a partir de suas próprias histórias de vida. Esse estudo consta de questionários e entrevistas com um dos pais ou responsável e com o adolescente. Para isso gostaríamos de conhecer a sua história de vida (como dados da família, dados socioeconômicos, dados de interação comunitária, dados motivacionais, dados escolares), além de dados sobre o comportamento. Para participar desse estudo, você precisa concordar com a participação e responder a um questionário e a uma entrevista. Os questionários serão lidos pelo pesquisador e respondidos por você. As entrevistas serão realizadas dentro da Instituição do Projeto Novos Rumos em horário autorizado pela coordenação. Os materiais e procedimentos utilizados não oferecem nenhum risco a sua saúde. Garantimos o sigilo sobre as informações prestadas e que os dados disponibilizados serão utilizados apenas para fins de pesquisa. Você pode aceitar ou não a participar do estudo e caso queira, poderá desistir de colaborar a qualquer momento. Qualquer esclarecimento poderá ser dado pessoalmente ou pelos contatos disponibilizados nesse termo.

Tendo recebido os esclarecimentos acima, e ciente dos meus direitos, concordo em participar deste estudo. Tenho conhecimento de que os resultados deste estudo poderão ser apresentados em publicações, reuniões de cunho científico; entretanto recebi garantias de que serão mantidos absoluto sigilo e respeito sobre minha identidade. Declaro ainda que tenho plena liberdade para me retirar deste estudo a qualquer momento que decidir, sem que haja nenhum tipo de ônus ou constrangimento. Considero plenamente satisfatórias as informações prestadas, e que posso através dos contatos (Tel: (27) 99600-6102) e me responsabilizo pela veracidade das informações por mim prestadas.

Guarapari, ____ de _____ de 2014.

Eu, _____ RG _____

1ª testemunha: _____ RG _____

2ª testemunha: _____ RG _____

ANEXO 1 - Comprovante de submissão do artigo 1 para a Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias (reec@educacioneditora.org)

De: Joaquim José Freitas [mailto:joaquimj@live.com]

Enviado el: lunes, 29 de junio de 2015 19:30

Para: reec@educacioneditora.org

Asunto: Artigo para avaliação Joaquim J Freitas

Presados Editores

Este artigo é parte da Dissertação de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Segurança Pública, da Universidade Vila Velha, Cidade de Vila Velha, ES, Brasil.

A dissertação foi escrita em três Artigos:

1. Adolescentes em conflito com a lei: Fatores de risco psicossociais;
2. Abordagem sociocultural das motivações e motivos da conduta;
3. Um estudo dos fatores de risco e dos motivos que levam os adolescentes a infringirem a lei.

Joaquim José de Freitas

Rua Mônaco, 228, apto. 403, Edifício Fábio Daibert, Bairro Praia do Morro, Guarapari, ES, Brasil.

CEP: 29.216-360

email: joaquimj@live.com

joaquimifreitas@hotmail.com

Gostaria que o artigo fosse avaliado como INTERDISCIPLINAR.

Atenciosamente,

Aguardo avaliação dos artigos

Obs.: Vou enviar os artigos separados;

O artigo 3 está em fase final de elaboração.

1097 RECEPCION REEC

Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias (reec@educacioneditora.org)

ISSN 1579-1513 DLOU – 18/2002

[Adicionar aos contatos](#)

13:12

Para: 'Joaquim José Freitas'

Hemos recibido su trabajo que comienza su proceso de evaluación en REEC resultado del cual les informaremos. En toda correspondencia posterior debe mencionar el número de referencia de su trabajo que es el 1097.

Un saludo cordial,

ANEXO 2 - Comprovante de submissão do artigo 2 para a Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias (reec@educacioneditora.org)

De: Joaquim José Freitas [mailto:joaquimj@live.com]

Enviado el: lunes, 29 de junio de 2015 19:33

Para: reec@educacioneditora.org

Asunto: Artigo 2 Joaquim J Freitas

Este artigo é parte da Dissertação de Mestrado Profissional em Segurança Pública, da Universidade Vila Velha, Cidade de Vila Velha, ES, Brasil.

A dissertação foi escrita em três Artigos:

1. Adolescentes em conflito com a lei: Fatores de risco psicossociais;
2. Abordagem sociocultural das motivações e motivos da conduta;
3. Um estudo dos fatores de risco e dos motivos que levam os adolescentes a infringirem a lei.

Joaquim José de Freitas

Rua Mônaco, 228, apto. 403, Edifício Fábio Daibert, Bairro Praia do Morro, Guarapari, ES, Brasil.

CEP: 29.216-360

email: joaquimj@live.com

joaquimjfreitas@Hotmail.com

Gostaria que o artigo seja avaliado como INTERDISCIPLINAR

Atenciosamente,

Obs.: Vou enviar os artigos separados; o artigo 3 está em fase final de elaboração

1098 RECEPCION REEC

Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias (reec@educacioneditora.org)

ISSN 1579-1513 DLOU – 18/2002

[Adicionar aos contatos](#)

13:17

Para: 'Joaquim José Freitas'

Hemos recibido su trabajo que comienza su proceso de evaluación en REEC resultado del cual les informaremos. En toda correspondencia posterior debe mencionar el número de referencia de su trabajo que es el 1098.

Un saludo cordial,
